

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4241

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
RICARDO ROGERIO CORDEIRO RODRIGUES - Respondendo  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEÃO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social  
JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO - Respondendo  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.657 (Caducidade do Contrato de Concessão).....Pág. 3

#### SECRETARIAS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Tornar sem efeito termo de apostilamento ao contrato). Pág. 3

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4

##### SEC.MUN. DE CID, ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Designação).....Pág. 4

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2023.....Pág. 4

##### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

RESOLUÇÕES Nº 053 E 054/2023.....Pág. 4, 5

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo) .....Pág. 5, 6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

##### SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EDITAL DE PROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 6

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (CP nº 3/2023.023 GP,024 e 025 SESAN).....Pág. 6, 7

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 038, 031 SAÚDE, 017 SEMAD, 030,  
037, 042 SEMED e 043.SEURB).....Pág. 7, 8

AVISO DE LICITAÇÃO (TP nº 2/2023.043 e 045SESAN/PMA).....Pág. 8

##### SEC. MUN. PLAN., ORÇAMENTO E FINANÇAS

REPUBLICAÇÃO (Decreto nº 1.407/2023) .....Pág.8

DECRETOS Nº 1.430, 1.516 – 1.515; 1.518 – 1.531;

1.550 – 1.554 (Alteração Orçamentária).....Pág. 8 – 20

PORTARIAS ODD (Alteração Orçamentária).....Pág. 20 - 23

##### SEC.MUN. DE SAN. E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.....Pág. 23

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo).....Pág. 23

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 23, 25

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 25

##### SEC. MUN.L DE SEG. E DEFESA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 25

##### SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO..Pág. 25 - 50

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRPnº 020, 021 e 022.CMA).....Pág. 51

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)



**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 1.657, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 38, §4º, da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo Administrativo nº. 2023.12.101.PMA.SEMUTRAN;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Caducidade do Contrato de Concessão Onerosa nº. 0009.2023.GP.PMA, firmado entre o Município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua (SEMUTRAN), e a empresa **Kapa Capital Facilities LTDA (CNPJ nº. 13.279.768/0001-98)**, que tem como objeto a outorga de concessão comum para prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros na cidade de Ananindeua/PA, com a finalidade de atender as necessidades atuais e futuras de deslocamento da população, envolvendo operação regular do serviço de transporte coletivo público, nas condições operacionais previstas nos anexos integrantes do processo licitatório, e nas condições do edital.

**Parágrafo Único.** A caducidade produzirá efeitos imediatos, permanecendo a Concessionária de Serviço Público, até a presente data, responsável pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas no Contrato de Concessão, devendo, ainda, garantir a colaboração no repasse de quaisquer informações que sejam necessárias à salutar transição da operação do serviço público.

**Art. 2º.** A aplicação da sanção de multa, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, em desfavor da empresa **Kapa Capital Facilities LTDA (CNPJ nº. 13.279.768/0001-98)** que, sem motivo justificado, optou pela inexecução total do Contrato de Concessão nº. 0009.2023.GP.PMA, conforme preconiza a Lei Federal nº. 8.987/95 e a Lei Federal nº. 8.666/93.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SEMUTRAN) deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, em atenção à orientação traçada pela Procuradoria Geral do Município de Ananindeua (PROGE), bem como assumir a prestação dos serviços prestados, de maneira automática, após a caducidade do referido termo contratual.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,  
28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 3775/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de Janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** TORNA SEM EFEITO a publicação do 1º termo de apostilamento ao contrato nº 29/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa Governança Brasil s/a Tecnologia e Gestão em Serviços, de 27 de dezembro de 2023, publicada no diário oficial do Município nº 4239, de 27 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 29 de dezembro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2023, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG nº 3747241 e CPF nº 886.813.432-20 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 29/2023 celebrado junto a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ nº 00.165.960/0001-01, mediante cláusulas de condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Realocação de saldo contratual do exercício de 2023 para o exercício de 2024. A realocação do saldo contratual refere-se as Notas de Empenho nº 16316 e 16317.

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO 2023	SALDO À REALOCAR DA NE Nº 16316
R\$ 53.954,96	R\$ 26.977,48	R\$ 26.977,48

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO 2023	SALDO À REALOCAR DA NE Nº 16317
R\$ 65.945,18	R\$ 32.972,59	R\$ 32.972,59

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente termo de Apostilamento estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional programática: 0412200152413 Gestão de Recursos Humanos**

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Sub-elemento: 3390400600 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Fonte de Recursos: 25000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Funcional programática: 0412200152413 - Gestão de Recursos Humanos**

Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Sub-Elemento: 3390401000 – Suporte a Usuário de Ti C

Fonte de Recurso: 25000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Ananindeua/PA, 29 de dezembro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021/SEMAD.PMA**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará.

**CONTRATADO:** LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.811.328/0001-90, com sede na Tv. WE 20, nº 302, Cidade Nova II, Ananindeua/PA, CEP: 67.130-480.

**OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato nº 20/2021.SEMAD.PMA pelo período de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo está vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 12.410/2022 e encontra fundamentação legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993.

**Órgão:** 04 Sec. Mun. de Administração – SEMAD

**Unidade:** 01 Sec. Mun. de Administração – S

**Funcional programática:** 04.122.0015.2370 – Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e C

**Fonte de Recursos:** 10010000– Recursos Ordinários

**Valor Global:** R\$ 257.251,80 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**ASSINATURA:**

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
CONTRATANTE

**ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**

Representante da CONTRATADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - N.º 0030  
DE 01 de agosto de 2023.**

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** de acordo com as bases legais vigentes, a servidor **Dario de Sena Dias**, Matrícula 356344, a partir de **01 de agosto de 2023**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 030/2023**, cujo objeto versa sobre a contratação do imóvel para funcionamento do espaço **ABRIGO DE 12 A 17 ANOS**, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marisa Elenice Silva Lima**

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2023-SEMGAT/PMA**

**LOCATÁRIA** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Claudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro Centro, Ananindeua-PA.

**LOCADOR:** Sr. **ADELSON DIAS BITENCOURT**, brasileiro, solteiro, comerciante, Portador do RG nº 4.165.581 SSP/PA e CPF (MF) nº 710.317.822-49, residente e domiciliado nesta cidade na Passagem Joana Barbosa, nº 7, bairro: Centro, Ananindeua/PA

**OBJETO:** O **LOCADOR** se obriga, neste ato, a dar em locação o imóvel situado neste Município, sito no Cj. Julia Seffer, Rua 14, Nº 57, Águas Lindas, CEP: 67000-000 Ananindeua – Pa, o qual ira abrigar as instalações do abrigo de 12 a 17 anos.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente a 12 meses) R\$ 72.000,00  
(Setenta E Dois Mil Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 10 SEC.MUN. DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01 SEC.MUN. DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 0812200152370 apoio as Ações administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339036 – Outros serviços de terceira – P. Física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – Locação de Imóveis

FONTES DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2023.

**VIGÊNCIA:** De: 01/08/2023 até: 01/08/2024.

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL:** MARISA ELENICE SILVA LIMA

**FORO:** Ananindeua/PA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - COMDICA****RESOLUÇÃO COMDICA Nº 053 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, no uso de suas atribuições legais insculpidas na Lei Municipal nº 2.714/2015 (alterada pela Lei Complementar nº 3.307/2023):

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade e o disposto no artigo 10, inciso IX, da Resolução COMDICA nº 009/31.03.2023 e o cronograma estabelecido no item 5.23 do Edital 001/2023 da Resolução citada, o qual dispõe sobre a nomeação e posse dos Conselheiros Tutelares eleitos e posse dos suplentes aptos, cuja diplomação ocorreu em 13/12/2023;

**CONSIDERANDO** que os Conselheiros Tutelares eleitos e os suplentes aptos, convocados para a diplomação, via Diário Oficial, através da Resolução 049/1.12.2023, já foram devidamente diplomados e estão aptos a serem empossados;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 139, § 2º, da Lei nº 8.069/1990 (ECA), o artigo 34, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.714/2015 (alterada pelo LC 3.307/2023) c/c o item 16.1 do Edital 001/2023 (Res. COMDICA 009/2023), o qual dispõe que os Conselheiros Tutelares eleitos e os suplentes aptos, de cada Conselho Tutelar de Ananindeua, serão respectivamente, nomeados e empossados e somente empossados, por ato do Prefeito Municipal de Ananindeua perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua - COMDICA, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO QUE:**

**Art. 1º.** A cerimônia de nomeação e posse dos eleitos e posse dos suplentes aptos, realizar-se-á no **dia 10 de janeiro de 2024, às 9h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED, localizada na Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, nº 26, bairro Guanabara, Ananindeua/PA (entrada ao lado do Lider BR).**

**Art. 2º.** Ficam desde já convocados os conselheiros tutelares eleitos de cada Conselho Tutelar de Ananindeua (I, II, III e IV), para serem nomeados e empossados, assim como os suplentes aptos, abaixo relacionados no **ANEXO I**, para serem empossados, por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Daniel Barbosa Santos, no dia, local e hora, mencionados no artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo único. Os conselheiros que serão nomeados e empossados ou somente empossados, titulares e suplentes, poderão levar até 3 (três) convidados.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, Estado do Pará, 28 de dezembro de 2023.

**JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Presidente do COMDICA

**ANEXO I**

CONSELHO TUTELAR I	
TITULARES/ELEITOS (AS)	SUPLENTES
1 - KLEBER MURILO SOUZA E SOUSA	CAIO RODRIGO DO CARMO NASCIMENTO – 1º SUPLENTE
2 - ALEX JUNIOR DA SILVA	JULIETE SEBASTIANA DIAS DA SILVA – 2º SUPLENTE
3 - VIRGÍNIA DOS REIS BARROS DA SILVA	OZÉAS MOURA DE CARVALHO – 3º SUPLENTE
4 - AMARILDO LIMA FARIAS	KELLY PRISCILA BRAGA LOPES – 4º SUPLENTE
5 - RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA	*****
CONSELHO TUTELAR II	
TITULARES/ELEITOS (AS)	SUPLENTES
1 - KRIZIA CAROLINE SANTOS DA SILVA	ALESSANDRA MARTINS LOPES – 1º SUPLENTE
2 - DENICE MENDES NEVES	EMILY KAROLINE MARTINS TAVARES – 2º SUPLENTE
3 - DÉBORA SIMONE ALVES TRINDADE	TATIANI DO SOCORRO DE SOUZA E SOUSA – 3º SUPLENTE
4 - TEREZA CARLA DE NAZARÉ SILVEIRA DO NASCIMENTO	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA – 4º SUPLENTE
5 - EDMILSON CORRÊA LIMA JUNIOR	ALBÉLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO – 5º SUPLENTE
CONSELHO TUTELAR III	
TITULARES/ELEITOS (AS)	SUPLENTES
1 - HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES	RONALT ALVES SANTOS FILHO – 1º SUPLENTE
2 - NEIDE PIRES CAMPOS DOS SANTOS	ROSILENE SOUZA BRANDÃO – 2º SUPLENTE
3 - MARCIO LIMA DOS SANTOS	JOÃO CARLOS MARTINS DA SILVA – 3º SUPLENTE
4 - FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA	OLÍDIA PEREIRA CALDAS – 4º SUPLENTE
5 - VANESSA SILVA DA SILVA	PAULO HENRIQUE SOUSA – 5º SUPLENTE
CONSELHO TUTELAR IV	
TITULARES/ELEITOS (AS)	SUPLENTES
1 - MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES	SILVERIA DE NAZARÉ LOUREIRO DE MORAES REZENDE – 1º SUPLENTE
2 - JHENNIFER CORRÊA HOLANDA – TITULAR – ELEITA	RODRIGO LUCIANO TAVARES AVELAR – 2º SUPLENTE
3 - TAMERA CAXIAS SANTOS - TITULAR – ELEITA	JOSIEL SODRÉ DOS SANTOS JUNIOR – 3º SUPLENTE
4 - MARCEL DOS SANTOS RIBEIRO – TITULAR – ELEITO	MARCOS VITOR AZEVEDO MONTEIRO – 4º SUPLENTE
5 - MICHELLE DE SOUZA COSTA - TITULAR – ELEITA	ELISON VITOR MOURA VILHENA – 5º SUPLENTE
*****	ARLENE FERREIRA MONTEIRO – 6º SUPLENTE

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 054 de 28 de dezembro de 2023.**

Dispõe sobre a indicação de suplente ou representante de Conselheiro de Direito, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua, representante governamental.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA no uso das atribuições legais previstas no art. 11, § 1º, inciso III, alínea “a” e

“b”, da Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015 (alterada pela Lei nº 3.307/05.04.2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICO**, que o membro titular, representante da instituição governamental Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA, e presidente do Conselho, senhor **José Alfredo Silva Hage Júnior**, indicou como sua suplente e representante a senhora **ELENITA APARECIDA FONTENELE DE CARVALHO**, assumindo assim a função de conselheira de direito do COMDICA, na ausência do titular, sem que assumira a presidência do Conselho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2023.

Ananindeua/PA, 28 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
PRESIDENTE DO COMDICA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2022-SEMED

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a **M R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 21.958.733/0001-03, (CONTRATADA).

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses e valor ao contrato de empresa especializada para aquisição de insumos para atender as demandas internas da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Contrato n.º 084/2022-SEMED.

**VIGÊNCIA:** A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 084/2022-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 19/11/2023 e encerrando em 18/11/2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo, para realizar o reajuste previsto no contrato.

#### UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1212200152370 - APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB- ELEMENTO: 3390300700- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15001001- IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VALOR PARA O ANO DE 2023: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VALOR PARA O ANO DE 2024: R\$ 187.011,20 (cento e oitenta e sete mil, onze reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 227.011,20 (duzentos e vinte e sete mil, onze reais e vinte centavos).

**INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 084/2022-SEMED/PMA permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Leila Carvalho Freire, (CONTRATANTE) e Mabio Rubens Oliveira de Almeida (CONTRATADO).

**ORDENADORA DE DESPESA:** Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal De Educação De Ananindeua

**LEILA CARVALHO FREIRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

- Republicado por conter informações incompletas, na edição de nº 4229, de 12 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2019-SEMED**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, portadora do CNPJ/MF n.º 10.925.851/0001-07 (CONTRATADO).

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para locação de máquinas multifuncionais e impressoras monocromática, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel de acordo com as especificações do edital e na proposta vencedora, devendo haver prorrogação de prazo e valor do Contrato n.º 061/2019 – SEMED.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato n.º 061/2019-SEMED, permanece inalterada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 29/12/2023 e encerrando em 29/12/2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORGÃO 06:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE 06.01:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da UG: 08  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 123680002.2.335 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.04.00.00 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS

FONTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE DE RECURSO: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO

Valor da Dotação: R\$ 95.662,50 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2023

Valor da Dotação: R\$ 1.052.287,50 (um milhão e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2024

VALOR TOTAL R\$ 1.147.950,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

**INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 061/2019-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Leila Carvalho Freire, (CONTRATANTE) e Pablo Roberto Lopes de Andrade (CONTRATADO).

**ORDENADORA DE DESPESA:** Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal de Educação De Ananindeua

**LEILA CARVALHO FREIRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

### EDITAL DE PROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária (SEGEF) no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o prazo para conclusão dos trabalhos de fiscalização referente à ORDEM DE SERVIÇO de N.º 347/2023, destinada ao sujeito passivo identificado abaixo, foi prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

**Ordem de Serviço:** 347/2023

**Razão Social:** L G M GRÁFICA LTDA

**CNPJ:** 18.709.499/0001-76

**Inscrição Municipal:** 77209-0

**Período a fiscalizar:** 01/01/2022 a 31/12/2022

**Audidores Fiscais responsáveis:**

Emanuel CORRÊA PEREIRA - matrícula 235601

EDÉZIO PINHEIRO LEAL - matrícula 317853

Considerar-se-ão notificados os sujeitos passivos, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, conforme previsto no inciso III do artigo 173 da Lei 2.181 de 28/12/2005 (Código Tributário de Ananindeua).

Ananindeua (PA), 28 de dezembro de 2023.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
SECRETÁRIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3/2023.023 GABINETE DO PREFEITO/PMA

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO/PMA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E COMPLEMENTOS.

Data da Abertura: 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Hora da Abertura: 09h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h às 13h, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em pen drive, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente CPL/PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3/2023.024 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN/PMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES – NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Data da Abertura: 31 DE JANEIRO DE 2024.

Hora da Abertura: 08h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h às 13h, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em pen drive, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente CPL/PMA

---

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023.025 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS GRAJAÚ, DA UBS STELIO MAROJA (ATUAL UBS CARLOS GUIMARÃES) E DO CEO ÁGUAS LINDAS – NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Data da Abertura: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Hora da Abertura: 08h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h às 13h, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em pen drive, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente CPL/PMA

---

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-038 SESAU/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E INSTRUTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVA DE INCLUSÃO NO CAMPO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU, DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 16 DE JANEIRO DE 2024.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

WELLISON DUARTE MONTEIRO

Pregoeiro CPL/PMA

---

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 SEMAD/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, COM MOTORISTA/OPERADOR, DESTINADO AOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 23 DE JANEIRO DE 2024.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO

Pregoeiro CPL/PMA

---

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-031 SESAU/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, AOS USUÁRIOS ATENDIDOS NO PROJETO SAÚDE ITINERANTE, POR MEIO DA DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (DMAC).

Data da Abertura: 19 DE JANEIRO DE 2024.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

LUCAS MARTINS BATISTELA

Pregoeiro CPL/PMA

---

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023.036 SEMED/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Data da Abertura: 17 DE JANEIRO DE 2024.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

BÁRBARA CRISTIAN PINHEIRO CORDEIRO

Pregoeira CPL/PMA

---

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023.037 SEMED/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHAS DE ALUMÍNIO COM MOTOR DE POPA E COLETES SALVA VIDAS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Data da Abertura: 18 DE JANEIRO DE 2024.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

WELLISON DUARTE MONTEIRO

Pregoeiro CPL/PMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-042 SEMED/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, ALÉM DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO.

Data da Abertura: 18 DE JANEIRO DE 2024.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO

PREGOEIRO CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023.043 SEURB/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (FERRAMENTAS), DISTRIBUÍDOS EM GRUPOS, DE FORMA PARCELADA NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - DLP DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

Data da Abertura: 22 DE JANEIRO DE 2024.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da abertura: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Edital e Informações: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

BÁRBARA CRISTIAN PINHEIRO CORDEIRO

Pregoeira CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.043 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO ATALAIA (JADERLÂNDIA II), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 16 DE JANEIRO DE 2024.

Hora da Abertura: 08h (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h às 13h, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em *pen drive*, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.045 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO COMPLEXO DO VI, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 17 DE JANEIRO DE 2024.

Hora da Abertura: 08h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h às 13h, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em *pen drive*, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**DECRETO Nº 1407 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023\***

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 19.660.301,22 (Dezenove milhões seiscentos e sessenta mil trezentos e um reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea f), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.



**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado, o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.451.0009.2.391	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7510000	R\$ 19.660.301,22
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 19.660.301,22</b>				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de setembro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

\* Republicado por conter incorreção material, no Diário Oficial do Município nº 4237, de 22 de dezembro de 2023, página 12, não afetando sua integridade.

**DECRETO Nº 1430 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Câmara Municipal de Ananindeua, crédito suplementar no valor de R\$ 5.802.478,48 (Cinco milhões oitocentos e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal em favor da Câmara Municipal de Ananindeua, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 7510000	R\$ 135.111,58
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 7510000	R\$ 122.860,00
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 7510000	R\$ 27.619,76
01.01.01.122.0016.2.374	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 7510000	R\$ 95.000,00
01.01.01.122.0016.2.375	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 7510000	R\$ 3.827.325,71
01.01.01.122.0016.2.375	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 7510000	R\$ 166.945,43

01.01.01.122.0016.2.375	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1 7510000	R\$ 1.277.616,00
01.01.28.843.0000.0.004	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1 7510000	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 5.802.478,48</b>				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.451.0009.2.391	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 7510000	R\$ 5.802.478,48
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 5.802.478,48</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de setembro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 1.513 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Câmara Municipal de Ananindeua, crédito suplementar no valor de R\$ 395.465,93 (trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal em favor da Câmara Municipal de Ananindeua, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 236.930,70
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 8.894,91
01.01.01.122.0016.2.375	3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1 5000000	R\$ 1.974,06
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 7510000	R\$ 15.117,25
01.01.01.122.0016.2.375	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1 7510000	R\$ 129.920,00

01.01.28.843.0000.0.004	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 7510000	R\$ 2.629,01
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 395.465,93				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 33,00
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 5.609,60
01.01.01.122.0016.2.375	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5000000	R\$ 30.611,47
01.01.01.122.0016.2.375	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1 5000000	R\$ 211.545,60
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 7510000	R\$ 5.000,00
01.01.01.122.0016.2.375	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 7510000	R\$ 42.364,96
01.01.01.122.0016.2.375	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 7510000	R\$ 16.692,93
01.01.28.843.0000.0.004	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1 7510000	R\$ 83.608,37
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 395.465,93				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de novembro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.514 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 598.744,91 (quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 101,96
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 7.366,87
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1 5000000	R\$ 32.000,00
04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 61.520,00
04.02.04.128.0015.2.414	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 5.650,00
09.01.15.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5000000	R\$ 2.229,30
09.01.15.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 5000000	R\$ 752,40
09.01.15.122.0015.2.371	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 5000000	R\$ 181,39
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5000000	R\$ 18.526,00
09.01.15.451.0009.1.099	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 5000000	R\$ 3.350,75
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7540001	R\$ 213.325,02
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 7010000	R\$ 93.953,21
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 14.079,95
20.01.06.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	R\$ 1.200,00
21.02.28.846.0014.9.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1 5000000	R\$ 30.667,56
22.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 53.160,00
28.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1 5000000	R\$ 200,00
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 412,26
28.01.26.453.0011.1.094	3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2 5000000	R\$ 46.200,00
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 11.218,24
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 2.650,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 598.744,91

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.01.04.121.0015.2.386	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 18.526,00
03.02.28.843.0000.0.001	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2 5000000	R\$ 46.200,00
04.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 101,96
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 5.650,00
04.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	R\$ 300,00
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 3.163,09
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 7010000	R\$ 93.953,21
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7540001	R\$ 213.325,02
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 3.350,75
11.01.18.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 30.000,00
11.01.18.541.0013.1.068	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5000000	R\$ 31.520,00
18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 14.079,95
20.01.06.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 24.000,00
21.01.03.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 1.048,55
21.01.03.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 3.409,50
21.01.03.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 3.409,51
22.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 23.300,00
22.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 23.000,00

22.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 1.800,00
22.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 39.966,87
22.01.04.124.0015.2.412	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 4.160,00
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 612,26
29.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 1.181,78
29.01.04.122.0018.2.387	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 10.036,46
32.01.27.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 2.443,10
32.01.27.812.0008.2.451	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 206,90
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 598.744,91				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de novembro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.515 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 7.564.459,30 (sete milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), e inciso III da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5001002	R\$ 500,00

07.01.10.301.0001.1.030	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5001002	R\$ 22.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1 5001002	R\$ 25.300,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6000000	R\$ 32.800,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 6000000	R\$ 40.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6000000	R\$ 1.595.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6000000	R\$ 900.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 6000000	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 6000000	R\$ 131.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 6000000	R\$ 176.000,00
07.01.10.302.0001.2.284	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1 5001002	R\$ 246.855,30
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1 5001002	R\$ 186.516,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6000000	R\$ 78.000,00
07.01.10.302.0001.2.276	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 6000000	R\$ 40.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 6000000	R\$ 1.437.800,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 6000000	R\$ 115.408,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 6000000	R\$ 987.280,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1 6593120	R\$ 1.500.000,00

		PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 7.564.459,30				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.1.029	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5001002	R\$ 146.355,30
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6000000	R\$ 1.437.800,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 32.800,00
07.01.10.302.0001.1.058	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5001002	R\$ 123.000,00
07.01.10.302.0001.1.060	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1 5001002	R\$ 87.816,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6000000	R\$ 900.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6000000	R\$ 1.685.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 78.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 100.000,00
07.01.10.302.0001.2.323	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6000000	R\$ 100.000,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1 6000000	R\$ 987.280,00
07.01.10.302.0001.2.331	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1 6000000	R\$ 86.408,00
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 6593120	R\$ 1.500.000,00
07.01.10.303.0001.2.282	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5001002	R\$ 124.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6000000	R\$ 176.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 7.564.459,30				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de novembro de 2023.

Daniel Barbosa Santos  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.518 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, Órgão da Administração Pública Municipal, que especifica crédito no valor de R\$ 989.075,64 (novecentos e oitenta e nove mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5001001	R\$ 419.468,94
06.01.12.361.0002.2.342	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5520000	R\$ 310,00
06.01.12.365.0002.2.341	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5520000	R\$ 26.300,00
06.01.12.368.0002.2.335	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5001001	R\$ 542.996,70
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 989.075,64				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.361.0002.2.339	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5001001	R\$ 962.465,64
06.01.12.361.0002.2.343	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5520000	R\$ 310,00
06.01.12.366.0002.2.344	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5520000	R\$ 26.300,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 989.075,64				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de novembro de 2023.

Daniel Barbosa Santos  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.520 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 5.237.533,07 (cinco milhões e duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e trinta e três reais e sete centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea f), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado, o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.451.0009.2.391	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 7510000	R\$ 5.237.533,07
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 5.237.533,07				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de novembro de 2023.

Daniel Barbosa Santos  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.521 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao orçamento fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito suplementar no valor de R\$ 238.229,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte e nove reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7060002	R\$ 238.229,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 238.229,00				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de novembro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1524 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Instituto de Previdência do Município de R\$ 56.778,46 (cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
13.01.09.122.0017.2.402	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 8020000	R\$ 33.972,05
13.01.09.122.0017.2.402	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 8020000	R\$ 2.856,41
13.01.09.122.0017.2.402	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 8020000	R\$ 19.950,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 56.778,46				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
13.01.09.122.0017.2.402	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 8020000	R\$ 5.000,00
13.01.09.122.0017.2.402	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 8020000	R\$ 363,80
13.01.09.122.0017.2.402	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 8020000	R\$ 27.024,25
13.01.09.122.0017.2.403	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 8020000	R\$ 17.806,41

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
13.01.09.122.0017.2.403	3.3.90.49.02.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES	1 8020000	R\$ 6.584,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 56.778,46				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de novembro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.527 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 3.758.984,75 (três milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea b), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6050000	R\$ 517.706,42
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6050000	R\$ 296.712,83
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6050000	R\$ 250.700,10
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6050000	R\$ 458.456,53
07.01.10.302.0001.2.274	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6050000	R\$ 66.473,23
07.01.10.302.0001.2.274	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6050000	R\$ 16.584,36
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6050000	R\$ 35.145,30
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6050000	R\$ 38.223,17

07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6050000	R\$ 713.787,03
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6050000	R\$ 305.542,32
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1 6050000	R\$ 243.027,10
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1 6050000	R\$ 529.010,19
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1 6050000	R\$ 104.315,87
07.01.10.302.0001.2.331	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6050000	R\$ 34.916,05
07.01.10.302.0001.2.331	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6050000	R\$ 8.810,98
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6050000	R\$ 57.748,21
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6050000	R\$ 52.245,06
07.01.10.305.0001.2.318	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6050000	R\$ 17.033,50
07.01.10.305.0001.2.318	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6050000	R\$ 12.546,50
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.758.984,75				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 06 de novembro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.528 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, Órgão da Administração Pública Municipal crédito suplementar no valor de R\$ 528.076,50 (quinhentos e vinte e oito mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea c), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.368.0002.2.105	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5430000	R\$ 492.076,50
06.02.12.368.0002.2.329	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5430000	R\$ 36.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 528.076,50				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 06 de novembro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.529 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao orçamento fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito suplementar no valor de R\$ 156.758,02 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso IV, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7540002	R\$ 6.730,16
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 7540002	R\$ 150.027,86
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 156.758,02				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso IV do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 06 de novembro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## DECRETO Nº 1.530 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao orçamento fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito suplementar no valor de R\$ 1.110.112,20 (um milhão e cento e dez mil e cento e doze reais e vinte centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso IV, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.451.0009.2.392	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7540002	R\$ 415.969,19
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7540002	R\$ 497.140,57
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7540002	R\$ 197.002,44
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.110.112,20				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso IV do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 06 de novembro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## DECRETO Nº 1.531 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao orçamento fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito suplementar no valor de R\$ 23.411.152,63 (vinte e três milhões e quatrocentos e onze mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso IV, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7540001	R\$ 3.967.324,08
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7540001	R\$ 15.698.296,18
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7540001	R\$ 3.745.532,37
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 23.411.152,63				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso IV do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 06 de novembro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## DECRETO Nº 1.550 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 8.268.872,55 (oito milhões e duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 5000000	R\$ 7.000,00
03.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 300,00
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 3.232,00
04.02.04.128.0015.2.414	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍ., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS	1 5000000	R\$ 599,79
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5001001	R\$ 1.100.000,00



06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 5400000	R\$ 482.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1 5400000	R\$ 180.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 5400000	R\$ 170.000,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 5410000	R\$ 160.000,00
07.01.10.301.0001.1.030	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5001002	R\$ 392.000,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 6000000	R\$ 3.400.024,27
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 6000000	R\$ 1.246.975,73
07.01.10.303.0001.2.282	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6000000	R\$ 350.557,90
07.01.10.303.0001.2.282	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6210000	R\$ 490.000,00
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 688,62
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 20.823,54
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 33.900,00
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 7010000	R\$ 188.688,95
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 5000000	R\$ 1.448,13
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 7.400,00
18.01.23.695.0014.2.486	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 31.783,62
21.02.28.846.0014.9.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1 5000000	R\$ 350,00
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 1.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 8.268.872,55				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
--------	---------------------	---------------	-------	-------

02.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 7.000,00
03.01.04.121.0015.2.386	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 33.900,00
03.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	R\$ 300,00
04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 599,79
06.01.12.361.0002.2.339	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5001001	R\$ 1.100.000,00
06.02.12.122.0015.2.419	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 5410000	R\$ 160.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1 5400000	R\$ 350.000,00
06.02.12.368.0002.2.105	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5400000	R\$ 100.000,00
06.02.12.368.0002.2.322	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5400000	R\$ 277.202,85
06.02.12.368.0002.2.329	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5400000	R\$ 104.797,15
07.01.10.301.0001.1.029	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5001002	R\$ 392.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 6000000	R\$ 350.557,90
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6210000	R\$ 490.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6000000	R\$ 400.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6000000	R\$ 2.000.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6000000	R\$ 1.326.969,87
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 6000000	R\$ 550.030,13
07.01.10.302.0001.2.331	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 6000000	R\$ 370.000,00
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 688,62
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 20.823,54
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2 5000000	R\$ 1.448,13
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 7010000	R\$ 188.688,95
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 7.400,00
18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	1 5000000	R\$ 6.888,82

		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 24.894,80
21.02.28.846.0014.9.002	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1 5000000	R\$ 350,00
22.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 3.232,00
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 1.100,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 8.268.872,55</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 16 de novembro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.551 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 2.982.663,00 (dois milhões e novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e três reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 6593110	R\$ 129.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6593110	R\$ 500.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 6593110	R\$ 2.108.719,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1 6593110	R\$ 244.944,00

		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.982.663,00</b>				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 16 de novembro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 1.552 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 10.046.546,73 (dez milhões e quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea b), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 50.000,00
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 300.000,00
03.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1 5000000	R\$ 45.891,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 235.554,46
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 5001002	R\$ 10.000,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 5001002	R\$ 40.000,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 5001002	R\$ 130.000,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 5001002	R\$ 332.000,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1 5001002	R\$ 371.000,00

07.01.10.301.0001.2.267	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5001002	R\$ 408.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5001002	R\$ 75.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 5001002	R\$ 40.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 5001002	R\$ 30.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5001002	R\$ 572.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 5001002	R\$ 40.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 5001002	R\$ 368.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5001002	R\$ 1.500.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5001002	R\$ 10.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5001002	R\$ 20.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5001002	R\$ 71.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 5001002	R\$ 50.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 5001002	R\$ 65.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5001002	R\$ 50.000,00
09.01.15.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5000000	R\$ 1.407.900,00
09.01.15.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5000000	R\$ 285.300,00
09.01.15.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 14.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5000000	R\$ 642.662,38
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 167.550,02
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 31.060,95
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 147.450,57
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 101.500,00

10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 200.000,00
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 30.723,75
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 202.629,52
18.01.19.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5000000	R\$ 182.000,00
18.01.19.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5000000	R\$ 35.000,00
18.01.20.608.0014.2.496	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1 5000000	R\$ 1.129.200,00
21.01.03.122.0015.2.371	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 5000000	R\$ 67.910,34
21.01.03.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5000000	R\$ 39.564,94
27.01.13.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 3.906,00
27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 219.960,00
28.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 199.133,00
28.01.04.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 5000000	R\$ 45.000,00
31.01.17.512.0012.2.504	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 38.000,00
32.01.27.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5000000	R\$ 24.649,80
32.01.27.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 18.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.046.546,73				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
Ananindeua, 16 de novembro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## DECRETO Nº 1.553 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 3.510.000,00 (três milhões e quinhentos e dez mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), e inciso III da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.122.0015.2.419	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 5401070	R\$ 325.000,00
06.02.12.122.0015.2.419	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5401070	R\$ 275.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 5401070	R\$ 1.000.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5401070	R\$ 210.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5411070	R\$ 1.000.000,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 5421070	R\$ 700.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.510.000,00				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.365.0002.2.356	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 5401070	R\$ 210.000,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5401070	R\$ 167.861,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5401070	R\$ 270.655,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 5401070	R\$ 1.161.484,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 5411070	R\$ 1.000.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 5421070	R\$ 236.563,86
06.02.12.365.0002.2.356	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	1 5421070	R\$ 79.233,79

		FIXAS - PESSOAL CIVIL		
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5421070	R\$ 384.202,35
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 3.510.000,00				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 16 de novembro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## DECRETO Nº 1.554 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, Órgão da Administração Pública Municipal crédito suplementar no valor de R\$ 11.320.000,00 (onze milhões e trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea c), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 5411070	R\$ 4.500.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5411070	R\$ 6.120.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5411070	R\$ 700.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 11.320.000,00				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 16 de novembro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## PORTARIA Nº 75/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.283/22 – Lei Orçamentária Anual.

**Resolve:**

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 2.438.762,52 (dois milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 2.305,00
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 13.709,33
09.01.15.122.0009.2.389	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 13.799,00
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	25000000	R\$ 39.988,66
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 73.429,14
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17010000	R\$ 281.000,00
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17540002	R\$ 63.054,41
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25000000	R\$ 161.591,63
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 1.758.074,30
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 5.984,41
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 25.826,64
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.438.762,52</b>				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	R\$ 2.305,00
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 13.709,33
09.01.15.122.0009.2.389	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 13.799,00
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25000000	R\$ 39.988,66
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 73.429,14
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	R\$ 281.000,00
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17540002	R\$ 63.054,41
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000	R\$ 161.591,63
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 1.758.074,30

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 2.984,41
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 1.000,00
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 2.000,00
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 25.826,64
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 2.438.762,52</b>				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 1 de novembro de 2023.

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### PORTARIA Nº 77/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.283/22 – Lei Orçamentária Anual.

**Resolve:**

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.125.0003.2.368	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	16600000	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 6.000,00</b>				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.125.0003.2.368	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 6.000,00</b>				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 1 de novembro de 2023.

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## PORTARIA Nº 79/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.283/22 – Lei Orçamentária Anual.

## Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 40.000,00				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	R\$ 40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 40.000,00				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 1 de novembro de 2023.

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## PORTARIA Nº 82/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.283/22 – Lei Orçamentária Anual.

## Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 463.694,04 (quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 8.760,00
05.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 1.200,00
06.01.12.361.0002.2.342	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15520000	R\$ 40.755,77
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	R\$ 150.000,00
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 162.157,14
10.01.08.125.0003.2.368	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 730,80
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	15000000	R\$ 604,65

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
18.01.20.608.0014.1.056	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 18.401,60
18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 57.219,60
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 4.348,32
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 2.085,46
33.01.14.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 17.430,70
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 463.694,04				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 8.760,00
05.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 1.200,00
06.01.12.361.0002.2.342	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15520000	R\$ 40.755,77
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15421070	R\$ 150.000,00
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 162.157,14
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 730,80
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 604,65
18.01.20.608.0014.1.056	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 18.401,60
18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 57.219,60
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 4.348,32
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 2.085,46
33.01.14.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 17.430,70
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 463.694,04				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 16 de novembro de 2023.

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 84/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.283/22 – Lei Orçamentária Anual.

**Resolve:**

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 119.900,14 (cento e dezenove mil e novecentos reais e quatorze centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 119.900,14
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 119.900,14</b>				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 119.900,14
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 119.900,14</b>				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 22 de novembro de 2023.

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-004 SESAN/PMA – REPUBLICADO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS MOBILIÁRIO, ÁUDIO VÍDEO PARA CINE TEATRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO – CEU.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.004.002 SESAN.PMA, para os lotes 4, 5, 6, 7, no valor total de R\$ 249.746,75 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE

SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: L MOHR EIRELI, CNPJ Nº 07.261.562/0001-38.

Ananindeua/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura/PMA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**REPUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2023 – SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Município de Ananindeua **uma RETROESCAVADEIRA E um ROLO COMPACTADOR.**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO:** As partes acordam a substituição do equipamento original - retroescavadeira, objeto da contratação resultante do certame licitatório respectivo, da marca Muller, modelo MR406, pelo de marca LiuGong, modelo 766A, sem qualquer alteração do valor originalmente pactuado.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
FÁBIO MOYSÉS MOREIRA FREITAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.15912.2023.PMA.SESAU**

**PROCESSO:** 15912/2023-DT/SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **RUTILENE NASCIMENTO OLIVEIRA.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **TECNICO MUNICIPAL/TECNICO DE ENFERMAGEM**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PAAR**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0001.2283

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

**FONTE:** 16000000

**VALOR ALOCADO:** R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de novembro de 2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/12/2023 a 30/11/2025.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e RUTILENE NASCIMENTO OLIVEIRA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.15912.2023.PMA.SESAU****PROCESSO: 15912/2023-DT/SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **BRUNA MICHELE PINHEIRO PALHETA.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **ENFERMEIRO/ENFERMEIRO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PAAR**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0001.2283

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

**FONTE:** 16000000

**VALOR ALOCADO:** R\$ 52.128,70 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de novembro de 2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/12/2023 a 30/11/2025.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e BRUNA MICHELE PINHEIRO PALHETA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.15912.2023.PMA.SESAU****PROCESSO: 15912/2023-DT/SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **BRUNO MONTEIRO DIAS.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **AUXILIAR MUNICIPAL/VIGIA**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0001.2324

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

**FONTE:** 15001002

**VALOR ALOCADO:** R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de novembro de 2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/12/2023 a 30/11/2025.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e BRUNO MONTEIRO DIAS (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.15912.2023.PMA.SESAU****PROCESSO: 15912/2023-DT/SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **JEFFERSON RODRIGO DA CUNHA ALMEIDA.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **TECNICO MUNICIPAL/TECNICO DE ENFERMAGEM**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **CERTEA**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0001.2283

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

**FONTE:** 16000000

**VALOR ALOCADO:** R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de novembro de 2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/12/2023 a 30/11/2025.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e JEFFERSON RODRIGO DA CUNHA ALMEIDA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.15912.2023.PMA.SESAU****PROCESSO: 15912/2023-DT/SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **MATEUS SOUZA DE ALBUQUERQUE.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, carga horária 40 (QUARENTA) horas, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS RORAIMA AMAPA/ESF PARK MODELO**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0001.2269

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

**FONTE:** 16000000

**VALOR ALOCADO:** R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de novembro de 2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/12/2023 a 30/11/2025.



**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e MATEUS SOUZA DE ALBUQUERQUE (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 28/02/2025

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** ASB

**SERVIDOR(A):** ROZECI DOS PASSOS PINHEIRO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ROZECI DOS PASSOS PINHEIRO**, portador(a) do RG nº. 2663682, e CPF nº. 488.493.242-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 179.721.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 20 de dezembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA

DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

#### TESTEMUNHAS :

1.

Nome:

CPF/MF:

2.

Nome:

CPF/MF:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### EXTRATO DA 1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº. 008/2023-SESDS/PMA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 28.123.346/0001-04, com sede à R. Cláudio Sanders Nº. 10147, Bairro Maguari, CEP: 67.030-325, no município de Ananindeua, Estado do Pará.

**CONTRATADO:** ALIANÇA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.634.511/0001-02, com sede na Alameda Dário I, Sala 01, nº. 03, Bairro Cidade Nova, CEP: 67130-280, no município de Ananindeua, Estado do Pará.

**OBJETO:** Alteração da redação do parágrafo do instrumento contratual que trata da qualificação das partes, para inclusão do CNPJ da CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº. 008/2023-SESDS/PMA, celebrado em 06 de dezembro de 2023, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

Ananindeua/PA, 28 de dezembro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 348/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00124199	74550	RWS6H21	29/10/2023 01:34	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124208	74630	QVU2G04	26/10/2023 10:45	11/02/2024	R\$ 195,23

RV00124237	74630	QEU3526	28/10/2023 03:08	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124238	74630	RWW4G87	28/10/2023 04:20	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124256	74710	RXH1I96	26/10/2023 22:33	11/02/2024	R\$ 880,41
RV00124204	74630	SIF4D74	26/10/2023 05:25	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124254	74710	OTR1B02	26/10/2023 01:34	11/02/2024	R\$ 880,41
RV00124232	74630	RWR8D52	27/10/2023 20:44	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124233	74630	JTW0571	27/10/2023 21:45	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124235	74630	RXG4A43	28/10/2023 02:16	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124207	74630	QVM6D93	26/10/2023 10:36	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124231	74630	QVZ8A73	27/10/2023 20:39	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124214	74630	NSQ3463	26/10/2023 17:12	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124244	74630	RWN6A09	28/10/2023 13:01	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124202	74630	OTR1B02	26/10/2023 01:24	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124198	74550	JTW0571	29/10/2023 01:19	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123869	74550	RWW2I55	26/10/2023 10:38	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124211	74630	QEG8884	26/10/2023 13:40	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124255	74710	QDA1719	26/10/2023 15:12	11/02/2024	R\$ 880,41
RV00123852	74550	RWU6D08	26/10/2023 06:25	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123865	74550	FXS6C54	26/10/2023 10:17	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124239	74630	NSX4416	28/10/2023 05:53	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00123871	74550	PFD5E24	26/10/2023 10:45	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124250	74630	QPR2I15	28/10/2023 23:06	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00123873	74550	OFQ2J96	26/10/2023 11:41	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123844	74550	RWW3E77	26/10/2023 00:47	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123847	74550	RXF1C06	26/10/2023 02:29	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123868	74550	QVP3E17	26/10/2023 10:29	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123843	74550	OTE4924	26/10/2023 00:20	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124218	74630	OFW7913	26/10/2023 20:40	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00123848	74550	QEY5801	26/10/2023 04:53	11/02/2024	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00124193	74550	QVS6F16	29/10/2023 00:14	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123860	74550	LUK8C04	26/10/2023 09:09	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124216	74630	RXE3I54	26/10/2023 19:49	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00123878	74550	QPN9G93	26/10/2023 12:05	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124212	74630	QDA5304	26/10/2023 15:29	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00123853	74550	QVL4E79	26/10/2023 06:42	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124247	74630	QVG9D40	28/10/2023 19:13	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124194	74550	JWC2D19	29/10/2023 00:32	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123859	74550	PDV1G38	26/10/2023 08:42	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123870	74550	QVC9890	26/10/2023 10:44	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123875	74550	RXA9H25	26/10/2023 11:49	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124195	74550	OTL1B24	29/10/2023 00:48	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124217	74630	QDX9I28	26/10/2023 19:54	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124243	74630	RWT9B69	28/10/2023 12:53	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00123854	74550	QVB7859	26/10/2023 06:46	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124257	74710	QVV5I03	28/10/2023 05:09	11/02/2024	R\$ 880,41
RV00123851	74550	NSV3519	26/10/2023 06:10	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124206	74630	QEE8035	26/10/2023 09:36	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124196	74550	QVP2I18	29/10/2023 00:59	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124245	74630	JVJ1875	28/10/2023 14:19	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00123877	74550	QZD3A87	26/10/2023 11:57	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124228	74630	EGK6H52	27/10/2023 15:46	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124224	74630	QEW8240	27/10/2023 11:52	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124249	74630	QDF1607	28/10/2023 22:45	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00123880	74550	RWQ6H23	26/10/2023 12:22	11/02/2024	R\$ 130,16

RV00124209	74630	FCZ5A92	26/10/2023 10:54	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124192	74550	QVN0J69	28/10/2023 23:34	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123866	74550	OTQ5583	26/10/2023 10:17	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124187	74550	JTU8256	28/10/2023 22:45	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124205	74630	LQN3B51	26/10/2023 06:28	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124253	74710	RXJ4E45	26/10/2023 01:00	11/02/2024	R\$ 880,41
RV00124188	74550	RWQ8B01	28/10/2023 22:52	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124229	74630	NGS0905	27/10/2023 15:47	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124251	74630	OTA4F22	29/10/2023 00:41	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00123858	74550	OTM0759	26/10/2023 08:33	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124225	74630	QEJ1753	27/10/2023 12:54	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124190	74550	QVP6J67	28/10/2023 23:17	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123855	74550	QDA5327	26/10/2023 07:17	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124246	74630	QEU7227	28/10/2023 15:11	11/02/2024	R\$ 195,23
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00123862	74550	R002G79	26/10/2023 09:36	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124236	74630	NST7H26	28/10/2023 02:56	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124241	74630	QDA2472	28/10/2023 10:18	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124242	74630	QEC5870	28/10/2023 11:20	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124203	74630	RWK6D94	26/10/2023 02:02	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00123846	74550	RWR1D77	26/10/2023 01:27	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124227	74630	QVX9F20	27/10/2023 15:31	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124215	74630	RWX6E57	26/10/2023 17:30	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124234	74630	QVH8C37	28/10/2023 01:11	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124221	74630	JTW0571	27/10/2023 01:09	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00123850	74550	QVT9E86	26/10/2023 05:53	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124223	74630	JVZ0293	27/10/2023 07:04	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00123876	74550	RWW4I94	26/10/2023 11:52	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124191	74550	RXF5C95	28/10/2023 23:26	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123872	74550	RXJ2A83	26/10/2023 11:29	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123864	74550	QET3H26	26/10/2023 10:01	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123845	74550	RXD1I53	26/10/2023 01:23	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124197	74550	QEW0D75	29/10/2023 01:06	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123863	74550	QDZ9C74	26/10/2023 09:57	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124200	74550	NSW0C28	29/10/2023 01:56	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123849	74550	NEW4055	26/10/2023 05:14	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124226	74630	RXA6F73	27/10/2023 14:08	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00123874	74550	RLD9B56	26/10/2023 11:45	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124258	74710	QVB3343	28/10/2023 21:55	11/02/2024	R\$ 880,41
RV00124201	74550	QDP9017	29/10/2023 02:01	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124213	74630	RXE7F91	26/10/2023 15:58	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124210	74630	QDA5716	26/10/2023 12:47	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124189	74550	PWT7626	28/10/2023 23:15	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123867	74550	RXJ8G56	26/10/2023 10:27	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124222	74630	PBZ2B26	27/10/2023 06:44	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00123861	74550	QE09A09	26/10/2023 09:20	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00123856	74550	PC02B70	26/10/2023 07:57	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124252	74630	QVP9B41	29/10/2023 00:45	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124240	74630	OFL4506	28/10/2023 06:26	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124220	74630	JTW0571	27/10/2023 00:10	11/02/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

28/12/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 349/2023****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00125070	58192	RW08C98	08/11/2023 14:01	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00123029	55090	OTJ6748	08/11/2023 17:28	11/02/2024	R\$ 130,16
TA00125087	70301	RWS2G14	08/11/2023 08:34	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125324	58192	RWX1E14	08/11/2023 14:01	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00117268	58196	RXA8C90	08/11/2023 09:53	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125017	70481	QV05F45	08/11/2023 08:50	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125337	58192	SIH0G64	08/11/2023 15:42	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125286	58192	OLI8591	08/11/2023 11:55	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125016	50100	QV05F45	08/11/2023 08:50	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125361	58192	QDM1388	08/11/2023 16:25	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00122947	51851	QDE3F96	08/11/2023 22:21	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125025	67261	OTG9B45	08/11/2023 11:00	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00124392	50100	QVA9536	08/11/2023 10:33	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125139	58192	OTQ1J54	08/11/2023 08:44	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125325	58192	RW08C98	08/11/2023 14:01	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124389	65992	OTA9979	08/11/2023 09:50	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125090	57380	RVG5B76	08/11/2023 10:58	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00124985	58192	QEY3F37	08/11/2023 07:32	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00122942	69800	PTW7E43	08/11/2023 18:52	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00124140	76251	RWP5H41	08/11/2023 22:02	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125389	65992	NTC1894	08/11/2023 17:48	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00117267	60174	QVA7I92	08/11/2023 09:37	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125386	70481	QDV6966	08/11/2023 17:44	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125388	70301	NTC1894	08/11/2023 17:48	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125312	58192	OTH4B54	08/11/2023 12:54	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125064	70301	QEH0D12	08/11/2023 14:32	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125036	65992	QWY6691	08/11/2023 17:16	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125301	58192	OTT6913	08/11/2023 12:20	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125353	58192	RXF2H98	08/11/2023 16:18	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125332	58192	QVU9F10	08/11/2023 14:57	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125331	58192	QVI3I96	08/11/2023 14:56	11/02/2024	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00125027	60760	QDJ3380	08/11/2023 11:08	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125369	58192	RNT5B95	08/11/2023 16:31	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125374	58191	JGM9391	08/11/2023 16:39	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125356	58192	QPR2I40	08/11/2023 16:22	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125060	54523	POF7C05	08/11/2023 14:24	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125343	58192	QUY9B57	08/11/2023 16:05	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124124	58192	QVE9918	08/11/2023 17:06	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125074	58191	QDC3I66	08/11/2023 15:07	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125294	58192	SEB7A35	08/11/2023 12:10	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125084	58191	QDY3876	08/11/2023 15:36	11/02/2024	R\$ 880,41

TA00124739	58192	QXX8J13	08/11/2023 11:43	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125148	58192	QVF0G82	08/11/2023 15:16	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125082	58192	PZU5E58	08/11/2023 15:29	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125144	58192	QUP6A73	08/11/2023 08:59	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125302	58192	OBZ7309	08/11/2023 12:20	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124129	58192	OFV9744	08/11/2023 17:27	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125020	60760	QVU7J31	08/11/2023 10:35	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00124984	58192	QV03J72	08/11/2023 08:29	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125145	58192	QEM6160	08/11/2023 09:30	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125320	58192	RUN3J79	08/11/2023 13:53	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125319	58192	OTW3G02	08/11/2023 13:51	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124980	58192	QQU8H69	08/11/2023 08:15	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125079	58191	RUX5E13	08/11/2023 15:23	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125344	58191	QU04C26	08/11/2023 16:07	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124132	66700	NEZ3704	08/11/2023 17:35	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125379	58192	QDF5015	08/11/2023 16:43	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00122938	51851	PDL5775	08/11/2023 17:26	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00122937	58192	JWD3D20	08/11/2023 17:08	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124395	65992	QVR5J79	08/11/2023 11:15	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00124134	66700	QVD2955	08/11/2023 17:41	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00124390	67261	JVD0453	08/11/2023 10:33	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125290	58192	JVA9484	08/11/2023 12:05	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125069	58192	RWX1E14	08/11/2023 14:01	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125137	58192	QDS0089	08/11/2023 08:35	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125032	53800	OTG3493	08/11/2023 16:41	11/02/2024	R\$ 130,16
TA00125293	58192	OXG1044	08/11/2023 12:09	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124131	58192	NEZ3704	08/11/2023 17:35	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00123025	58192	OBX4G37	08/11/2023 07:43	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125062	58191	QEH8524	08/11/2023 14:31	11/02/2024	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00125329	58192	QPQ4B11	08/11/2023 14:41	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125348	58192	NSP0J98	08/11/2023 16:11	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124139	76252	QVF5G79	08/11/2023 21:58	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125028	69710	RWW8J01	08/11/2023 11:43	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125083	58191	QDY0535	08/11/2023 15:34	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125365	58191	QU06H56	08/11/2023 16:27	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125347	58192	QOP9A30	08/11/2023 16:11	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00123024	58192	RNT5B95	08/11/2023 07:35	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00123026	57380	NKD7942	08/11/2023 07:56	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00124982	58192	RNT1C13	08/11/2023 08:19	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125366	58191	QEZ1J76	08/11/2023 16:27	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125138	58192	QEF4J03	08/11/2023 08:36	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125140	65992	OTQ1J54	08/11/2023 08:44	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125146	58192	OJG1932	08/11/2023 09:32	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125373	58192	PTK2200	08/11/2023 16:34	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124396	65992	OTD7195	08/11/2023 11:33	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125299	58192	PTX3C23	08/11/2023 12:15	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125317	58192	OFQ2A20	08/11/2023 13:39	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125370	58191	QVH5B33	08/11/2023 16:33	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00122936	58192	QEF5C52	08/11/2023 17:06	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125071	58192	NSZ5J73	08/11/2023 14:02	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124135	58192	RXH6F03	08/11/2023 17:49	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00121096	70481	JWE5E95	08/11/2023 08:41	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125030	66020	NEX8A04	08/11/2023 16:30	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125072	58191	RMN2E87	08/11/2023 14:57	11/02/2024	R\$ 880,41

TA00125080	70301	RWW4I62	08/11/2023 15:25	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125340	58192	NSQ0678	08/11/2023 16:00	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125295	58192	QDV8B64	08/11/2023 12:11	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125022	65992	OFM1322	08/11/2023 10:40	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00124137	54870	RWT2J38	08/11/2023 20:01	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125187	66020	QWT7288	08/11/2023 11:33	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125323	58192	QVS7G39	08/11/2023 14:01	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124744	58192	QDC7D50	08/11/2023 11:51	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124981	65992	QQU8H69	08/11/2023 08:15	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125336	58192	RWZ9H32	08/11/2023 15:50	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125359	58192	OFO6D09	08/11/2023 16:24	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125376	58192	QEP0980	08/11/2023 16:41	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125339	58192	QMT8166	08/11/2023 15:54	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125380	58192	QQA6891	08/11/2023 16:44	11/02/2024	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00125377	58192	RUS6J30	08/11/2023 16:41	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124973	58192	QOR5048	08/11/2023 07:59	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125328	58192	QEV8318	08/11/2023 14:38	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125322	58192	QUY9B57	08/11/2023 13:57	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125149	70301	QVF0G82	08/11/2023 15:16	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125019	55090	QEI6F93	08/11/2023 09:26	11/02/2024	R\$ 130,16
TA00125086	58191	RTI4C23	08/11/2023 15:47	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125305	58192	RWU9J11	08/11/2023 12:22	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124745	58192	QDT2I28	08/11/2023 11:54	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124732	70481	QDH7911	08/11/2023 09:55	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125358	58192	NSO3343	08/11/2023 16:23	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125351	58192	OAK9D77	08/11/2023 16:17	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124138	72930	RWT2J38	08/11/2023 20:01	11/02/2024	R\$ 130,16
TA00119964	70301	QEK5817	08/11/2023 08:34	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125360	58192	RWU9D84	08/11/2023 16:25	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124142	66700	QEM7946	08/11/2023 22:35	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125292	58192	QEB8018	08/11/2023 12:08	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125321	58192	RMR3H98	08/11/2023 13:57	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00122943	70481	GGL3H54	08/11/2023 19:47	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125309	58192	OSZ3300	08/11/2023 12:32	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125333	58192	RWL4G79	08/11/2023 14:58	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124391	60760	QVA9536	08/11/2023 10:33	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00124746	58192	EGU9F64	08/11/2023 11:54	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125021	65992	OFM1312	08/11/2023 10:45	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125306	58192	OSZ8686	08/11/2023 12:23	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124128	58192	RXE5I36	08/11/2023 17:25	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124743	58192	JVT8C72	08/11/2023 11:51	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124393	60760	QDH4C11	08/11/2023 10:33	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00122944	60501	NSF6607	08/11/2023 19:48	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125066	58191	RXIOE42	08/11/2023 14:42	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124125	58192	QDW3J68	08/11/2023 17:10	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125315	58192	OTA8F83	08/11/2023 13:39	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125034	70301	QWY6691	08/11/2023 17:16	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00119962	60501	QEU7939	08/11/2023 08:38	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125023	60760	RXH8E74	08/11/2023 10:55	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00118739	70301	QDU7G23	08/11/2023 17:08	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00119961	76331	QDZ1G75	08/11/2023 07:55	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125035	70481	QWY6691	08/11/2023 17:16	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125352	58192	QEV8J12	08/11/2023 16:18	11/02/2024	R\$ 880,41

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00122941	58191	RXG4A41	08/11/2023 18:00	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125345	58191	OTR2172	08/11/2023 16:05	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125033	53800	JUE1331	08/11/2023 17:00	11/02/2024	R\$ 130,16
TA00124126	58192	RXH9G32	08/11/2023 17:17	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125029	58196	QEN2785	08/11/2023 14:20	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125387	57970	NTC1894	08/11/2023 17:48	11/02/2024	R\$ 2.934,70
TA00124141	66700	OTC5A23	08/11/2023 22:32	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00124735	58192	BAQ1C93	08/11/2023 11:31	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125307	58192	QEH6811	08/11/2023 12:25	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124977	58192	QES6295	08/11/2023 08:12	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00122946	65992	QVM6J73	08/11/2023 20:23	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125346	58192	NTB3036	08/11/2023 16:07	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125287	58192	RWQ9A71	08/11/2023 11:58	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125014	70301	OTM3283	08/11/2023 08:38	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125015	70481	OTM3283	08/11/2023 08:38	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00124736	58192	QVL9C38	08/11/2023 11:36	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125296	58192	JUH4J69	08/11/2023 11:42	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125363	58192	OTJ0H91	08/11/2023 16:26	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125291	58192	QVS4G41	08/11/2023 12:05	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124738	58192	RTS9H74	08/11/2023 11:37	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125288	58192	NTA4B03	08/11/2023 11:58	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125076	58191	OFT6112	08/11/2023 15:16	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00122939	60412	RWL3A02	08/11/2023 17:30	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00123027	70481	NSL3312	08/11/2023 17:01	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125147	65992	OJG1932	08/11/2023 09:32	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00123028	54870	OTK2569	08/11/2023 17:20	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00124979	58192	RWS4A21	08/11/2023 08:15	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125313	58192	QVI4998	08/11/2023 12:55	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125364	58192	QVA7C14	08/11/2023 16:26	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125088	70301	RXG8A21	08/11/2023 08:37	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125330	58192	QOL6G71	08/11/2023 14:50	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124972	58192	JVT2705	08/11/2023 07:58	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125289	58192	BDK2G75	08/11/2023 12:02	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124974	58192	OTB0305	08/11/2023 08:04	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125318	58192	NSH9J19	08/11/2023 13:44	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124971	65992	NTA7I49	08/11/2023 07:38	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125338	58191	QDA7833	08/11/2023 15:54	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124978	65992	QES6295	08/11/2023 08:12	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125018	53800	QVK5D30	08/11/2023 09:13	11/02/2024	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00125311	58192	QVY0B12	08/11/2023 12:48	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125355	58191	QDL3H76	08/11/2023 16:20	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125063	70301	RWK8H26	08/11/2023 14:32	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00124394	65992	QEU6419	08/11/2023 11:11	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125326	58192	QVQ1D04	08/11/2023 14:34	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125141	58192	QVJ0G51	08/11/2023 08:46	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125310	58192	NEZ7576	08/11/2023 12:35	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125142	58192	QVK8I67	08/11/2023 08:57	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125078	58192	QDL9E05	08/11/2023 15:20	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125308	58192	NSX6D53	08/11/2023 12:25	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125304	58192	JWA8261	08/11/2023 12:21	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125061	58191	QQY4F03	08/11/2023 14:28	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125065	58191	QEQ1D18	08/11/2023 14:37	11/02/2024	R\$ 880,41

TA00125362	58192	QEF2213	08/11/2023 16:26	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125303	58192	QXU7G86	08/11/2023 12:21	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125081	58192	ARG2F44	08/11/2023 15:11	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125314	58192	OTL7F57	08/11/2023 13:20	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125368	58192	RWR5G16	08/11/2023 16:29	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124742	58192	QOS2D67	08/11/2023 11:48	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125341	58192	QQY7B46	08/11/2023 16:00	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125381	58192	QDG8120	08/11/2023 16:47	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125297	58192	QNV6328	08/11/2023 12:15	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125342	58191	QE00876	08/11/2023 16:04	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125371	58191	QQR1D51	08/11/2023 16:33	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124975	58192	NSN7J69	08/11/2023 08:04	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125089	70301	RWY8H76	08/11/2023 09:14	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00120110	70481	QVX1G98	08/11/2023 08:29	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125354	58191	QDU2388	08/11/2023 16:20	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00122940	58192	OFR8A58	08/11/2023 17:50	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124983	58192	QOW9I42	08/11/2023 08:22	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125316	58192	QVS8I70	08/11/2023 13:39	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124133	58192	QVD2955	08/11/2023 17:41	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125075	58191	QNI2C85	08/11/2023 15:09	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124734	58192	RWQ0D79	08/11/2023 11:30	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125390	73740	QVL7210	08/11/2023 08:42	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125367	58192	MWX1384	08/11/2023 16:28	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125067	54523	QEU8J89	08/11/2023 14:49	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125357	58192	QWY6E32	08/11/2023 16:22	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125077	58191	RXC8E15	08/11/2023 15:20	11/02/2024	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00125382	58191	NTA5526	08/11/2023 16:48	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125024	66531	RXH8E74	08/11/2023 10:55	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00124733	58192	QXG8H90	08/11/2023 11:28	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124127	58192	OSX6924	08/11/2023 17:20	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124737	58192	QVC3A76	08/11/2023 11:37	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125073	58191	QEH9A48	08/11/2023 15:07	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125349	58192	QV01J66	08/11/2023 15:17	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124731	70301	QDH7911	08/11/2023 09:55	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125143	58192	OFD5A11	08/11/2023 08:52	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125378	58192	NTB3221	08/11/2023 16:42	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124970	58192	NTA7I49	08/11/2023 07:38	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125375	58191	RWQ0I63	08/11/2023 16:39	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125068	58192	QVS7G39	08/11/2023 14:01	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125298	58192	NHI1A24	08/11/2023 12:15	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124130	58192	JUT6483	08/11/2023 17:34	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125350	58191	QEN1450	08/11/2023 16:16	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124986	58192	RNLOB23	08/11/2023 08:35	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124740	58192	OFK6E76	08/11/2023 11:44	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00122945	58191	QVM6J73	08/11/2023 20:23	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124741	58192	QEB5A62	08/11/2023 11:48	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125085	58191	QEK1037	08/11/2023 15:46	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124136	69472	NSP1925	08/11/2023 19:35	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125327	58192	OFP5426	08/11/2023 14:35	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125300	58192	QVJ0H15	08/11/2023 12:17	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00124976	65992	NSN7J69	08/11/2023 08:04	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125372	58191	QEK4C71	08/11/2023 16:33	11/02/2024	R\$ 880,41



Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

28/12/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 350/2023****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00026672	60503	GDV0F93	24/10/2023 09:41	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026671	60503	QVM5A64	24/10/2023 08:45	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026673	60503	OTM4811	29/10/2023 14:10	11/02/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

28/12/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 351/2023****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00026668	56732	OFK1697	29/10/2023 09:50	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026670	56732	QUB7B65	29/10/2023 16:49	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026669	56732	QDZ1C94	29/10/2023 11:24	11/02/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

28/12/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 352/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00124422	74550	RWT5G98	29/10/2023 11:47	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124461	74630	ODC3234	29/10/2023 08:50	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124423	74550	QVN4F54	29/10/2023 11:56	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124468	74630	QVD5713	29/10/2023 17:00	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124436	74550	QVD3D54	29/10/2023 13:36	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124390	74550	HPY6751	29/10/2023 07:07	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124408	74550	QDK1F95	29/10/2023 09:49	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124370	74550	OTT7153	24/10/2023 16:56	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124465	74630	JVC1J56	29/10/2023 14:57	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124397	74550	QEX1254	29/10/2023 08:12	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124427	74550	QKL1358	29/10/2023 12:35	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124439	74550	OTM9725	29/10/2023 14:16	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124367	74550	OTS1179	24/10/2023 14:30	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124382	74550	JUS7463	29/10/2023 04:44	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124393	74550	QDQ4E85	29/10/2023 07:44	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124459	74630	QDZ8215	29/10/2023 07:03	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124438	74550	QVZ4G85	29/10/2023 13:44	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124451	74550	RXJ3E32	29/10/2023 16:44	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124464	74630	OTT9292	29/10/2023 14:37	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124378	74550	RWX3F75	29/10/2023 03:29	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124444	74550	QDR9634	29/10/2023 15:10	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124450	74550	QVA1873	29/10/2023 16:39	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124428	74550	RVI4E93	29/10/2023 12:41	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124410	74550	QVT9B23	29/10/2023 10:29	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124452	74550	OTE0529	29/10/2023 16:44	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124434	74550	QOY7D72	29/10/2023 13:33	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124407	74550	RXD2J57	29/10/2023 09:36	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124364	74550	RXA4D92	24/10/2023 10:55	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124360	74550	RMV7B76	24/10/2023 05:23	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124456	74550	JUY8951	29/10/2023 17:22	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124432	74550	RXC9C10	29/10/2023 13:26	11/02/2024	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00124453	74550	OFK9F88	29/10/2023 16:45	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124355	74550	QZV9D26	24/10/2023 01:00	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124448	74550	QVN6E53	29/10/2023 16:10	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124398	74550	OTP4191	29/10/2023 08:16	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124413	74550	QEU8568	29/10/2023 10:54	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124415	74550	RXB2D87	29/10/2023 11:07	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124442	74550	RWZ2D02	29/10/2023 14:56	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124455	74550	RWV9A93	29/10/2023 17:21	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124384	74550	RWX2B29	29/10/2023 04:57	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124429	74550	RWP2F89	29/10/2023 12:59	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124412	74550	JVT3427	29/10/2023 10:46	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124399	74550	BDI7C46	29/10/2023 08:35	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124400	74550	OTS4F52	29/10/2023 08:37	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124424	74550	OMQ3710	29/10/2023 12:03	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124405	74550	OFU1E02	29/10/2023 09:18	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124383	74550	JUS7463	29/10/2023 04:46	11/02/2024	R\$ 130,16

RV00124365	74550	OFJ1348	24/10/2023 11:29	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124401	74550	RWY9H27	29/10/2023 08:45	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124375	74550	QDE0618	24/10/2023 22:42	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124395	74550	QVQ6F71	29/10/2023 08:09	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124374	74550	OFP2858	24/10/2023 22:12	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124454	74550	JTU8H59	29/10/2023 16:48	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124377	74550	NSQ6I23	29/10/2023 03:22	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124418	74550	QVY6A50	29/10/2023 11:20	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124392	74550	QVM5J04	29/10/2023 07:29	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124406	74550	QDQ1993	29/10/2023 09:31	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124376	74550	NTC5501	29/10/2023 02:43	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124433	74550	RWQ8C53	29/10/2023 13:31	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124388	74550	OFP5B27	29/10/2023 06:42	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124361	74550	RWP6F35	24/10/2023 08:05	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124385	74550	PAS8281	29/10/2023 06:06	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124381	74550	QEP3D71	29/10/2023 03:59	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124447	74550	RXD5I05	29/10/2023 16:04	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124371	74550	OF02307	24/10/2023 17:00	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124394	74550	RKX4E80	29/10/2023 07:53	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124409	74550	QD04705	29/10/2023 09:59	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124443	74550	JVU8G31	29/10/2023 15:00	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124419	74550	QVD4959	29/10/2023 11:28	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124421	74550	RWY5I10	29/10/2023 11:43	11/02/2024	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00124369	74550	OTE1503	24/10/2023 15:48	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124359	74550	NWF9G91	24/10/2023 04:42	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124356	74550	QVM5D98	24/10/2023 01:26	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124368	74550	QEI8J87	24/10/2023 15:44	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124467	74630	QVB3A32	29/10/2023 15:25	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124431	74550	QDC9G07	29/10/2023 13:16	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124440	74550	QDG9149	29/10/2023 14:17	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124445	74550	OTF8982	29/10/2023 15:50	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124462	74630	JUK2819	29/10/2023 10:53	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124386	74550	QD06316	29/10/2023 06:26	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124354	74550	QVB2231	24/10/2023 00:54	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124420	74550	QV05E77	29/10/2023 11:41	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124404	74550	QDC3234	29/10/2023 08:51	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124366	74550	JWB5515	24/10/2023 14:01	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124469	74630	ROC4A93	29/10/2023 17:08	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124362	74550	OSW4570	24/10/2023 09:52	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124417	74550	RMD7D29	29/10/2023 11:17	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124411	74550	QDZ6182	29/10/2023 10:35	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124389	74550	QVS4E59	29/10/2023 06:59	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124441	74550	NSR9357	29/10/2023 14:26	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124458	74630	JVI7108	29/10/2023 06:16	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124403	74550	QVG7A37	29/10/2023 08:51	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124387	74550	QVJ0E07	29/10/2023 06:41	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124357	74550	NEZ0414	24/10/2023 01:32	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124449	74550	QVN6B44	29/10/2023 16:10	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124358	74550	RWK0G33	24/10/2023 04:30	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124414	74550	QUK2G29	29/10/2023 10:58	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124391	74550	QEE9402	29/10/2023 07:15	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124426	74550	QVZ6F87	29/10/2023 12:10	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124430	74550	NSW6I07	29/10/2023 13:01	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124363	74550	OTG8473	24/10/2023 09:54	11/02/2024	R\$ 130,16

RV00124379	74550	QDV0J64	29/10/2023 03:38	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124466	74630	RWN8H12	29/10/2023 15:01	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124372	74550	QVC7G47	24/10/2023 17:51	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124435	74550	QVA1F84	29/10/2023 13:34	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124402	74550	QOV7263	29/10/2023 08:50	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124460	74630	QVM9G99	29/10/2023 08:43	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124396	74550	JVV9H21	29/10/2023 08:09	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124463	74630	QWX7G07	29/10/2023 13:16	11/02/2024	R\$ 195,23
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00124416	74550	QVZ1J59	29/10/2023 11:09	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124373	74550	QVK0J44	24/10/2023 22:10	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124380	74550	RXD4D20	29/10/2023 03:47	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124446	74550	QVP8D94	29/10/2023 16:02	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124437	74550	QVZ4G85	29/10/2023 13:37	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124457	74630	NSR9108	24/10/2023 13:32	11/02/2024	R\$ 195,23
RV00124425	74550	RWS0I46	29/10/2023 12:06	11/02/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

28/12/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 353/2023****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00125561	58192	QXR8D30	09/11/2023 11:36	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125753	58192	JUG9428	09/11/2023 16:41	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125414	65992	OFJ4910	09/11/2023 10:30	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125557	58192	QVX8I34	09/11/2023 11:32	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125598	65992	NSN7J69	09/11/2023 08:07	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125416	76252	QEX0154	09/11/2023 11:12	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125630	65992	JUA7E78	09/11/2023 15:11	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125756	58192	QVL5H34	09/11/2023 16:48	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125562	58192	RTN1A67	09/11/2023 11:37	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125752	58192	OTS8H58	09/11/2023 16:41	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125685	58192	QQZ5F33	09/11/2023 12:18	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125606	58192	QEF4J03	09/11/2023 08:35	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125551	58192	QET7297	09/11/2023 11:21	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125748	65992	JUU9820	09/11/2023 16:23	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125175	58192	QVB8F32	09/11/2023 07:34	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125603	58192	QEN4054	09/11/2023 08:23	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125563	58192	JVX2I79	09/11/2023 11:38	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125697	58192	QVN6G69	09/11/2023 12:36	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125640	58192	OFQ8G85	09/11/2023 14:38	11/02/2024	R\$ 880,41

TA00125165	58192	JVG3C49	09/11/2023 07:31	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125155	58192	QEZ8114	09/11/2023 07:20	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125581	58192	FVM9I05	09/11/2023 12:09	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125424	73400	FWV2A74	09/11/2023 12:20	11/02/2024	R\$ 130,16
TA00125759	65992	JVI6264	09/11/2023 16:50	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125404	69710	RXH1F61	09/11/2023 09:25	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125587	58192	QVV6A32	09/11/2023 08:01	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125536	58192	NXX5501	09/11/2023 10:14	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00117270	70481	QVZ7B69	09/11/2023 18:08	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125170	65992	QEZ9550	09/11/2023 07:36	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125575	58192	JVI8191	09/11/2023 12:01	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125548	58192	JTY2704	09/11/2023 11:19	11/02/2024	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00125422	68661	FMN7C33	09/11/2023 12:10	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125437	70301	QDP3J45	09/11/2023 11:38	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125622	70301	RWV6B38	09/11/2023 13:37	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125385	58192	QEP7039	09/11/2023 14:12	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125568	58192	QVK7F75	09/11/2023 11:41	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125569	58192	OFU0888	09/11/2023 11:42	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125334	55090	OTA3C06	09/11/2023 08:54	11/02/2024	R\$ 130,16
TA00125737	58192	NSY6430	09/11/2023 16:01	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125552	58192	PTJ6905	09/11/2023 11:27	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125560	58192	QPB6A19	09/11/2023 11:33	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125693	58192	RXE3G45	09/11/2023 12:25	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125701	58192	RTN2F09	09/11/2023 12:41	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125788	65992	QEZ9C21	09/11/2023 21:55	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125186	58192	QVB5I44	09/11/2023 07:58	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00120115	54870	NSR3952	09/11/2023 11:17	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125544	58192	QXV4I47	09/11/2023 11:13	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125571	58192	QPH8E64	09/11/2023 11:46	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125591	58192	QVQ3C38	09/11/2023 08:05	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00117271	70721	QVZ7B69	09/11/2023 18:08	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125627	58192	OBZ0458	09/11/2023 15:10	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125621	70301	QVX9I17	09/11/2023 13:33	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125564	58192	NSQ4486	09/11/2023 11:38	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125406	69710	RWN5D94	09/11/2023 09:42	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125616	58192	QVB0985	09/11/2023 08:51	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125736	58192	NSU9G89	09/11/2023 15:54	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125638	58191	QEG3H04	09/11/2023 14:36	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125586	58192	RWV2I66	09/11/2023 08:00	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125595	58192	QVY7G92	09/11/2023 08:07	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125765	58192	QVK9C48	09/11/2023 16:57	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125537	58192	PWJ7715	09/11/2023 10:18	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125610	58192	OTJ7047	09/11/2023 08:42	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125623	57380	QDL6E49	09/11/2023 14:15	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125153	65992	JV06388	09/11/2023 07:06	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125541	58192	PZL2549	09/11/2023 10:51	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125158	58192	OBW4211	09/11/2023 07:22	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125171	58192	OFK6F84	09/11/2023 07:39	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125168	58192	QVX4I51	09/11/2023 07:33	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125543	58192	QEZ7J11	09/11/2023 11:00	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125635	58192	OTN9E38	09/11/2023 14:20	11/02/2024	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00125152	58192	JV06388	09/11/2023 07:06	11/02/2024	R\$ 880,41

TA00125335	70301	RWW7A64	09/11/2023 09:44	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125702	58192	QDW5775	09/11/2023 12:51	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125599	58192	QVC5D01	09/11/2023 08:16	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125420	65992	QEW0782	09/11/2023 12:00	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125639	58192	RUA2A16	09/11/2023 14:37	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125743	58192	JUU0751	09/11/2023 16:19	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125637	58192	OAF1983	09/11/2023 14:34	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125745	58192	QVL2G72	09/11/2023 16:19	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125179	58192	RUN3J79	09/11/2023 07:48	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125436	54523	SEG2E79	09/11/2023 11:01	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125549	58192	OTH6F48	09/11/2023 11:20	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125393	70301	RWK5H15	09/11/2023 07:26	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125620	73740	RLH6H56	09/11/2023 13:27	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125585	58192	HGV4I71	09/11/2023 07:59	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125405	66531	QVE4246	09/11/2023 09:33	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00122948	58192	QVY0C43	09/11/2023 14:57	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125750	58192	RXB7H00	09/11/2023 16:30	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125559	58192	QQY6J04	09/11/2023 11:33	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125642	70481	QEX9J72	09/11/2023 14:39	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125747	58192	JUU9820	09/11/2023 16:23	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125415	65992	OFI3030	09/11/2023 10:43	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125577	58192	QVW9H33	09/11/2023 12:03	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125686	58192	QVR5J79	09/11/2023 12:11	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125154	58192	RWN0F44	09/11/2023 07:19	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00121097	51851	OTE0I25	09/11/2023 07:45	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125160	58192	NYE9F56	09/11/2023 07:30	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125699	58192	QVI9B33	09/11/2023 12:40	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125633	58192	QVA8204	09/11/2023 15:50	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125703	58192	QVN0680	09/11/2023 13:02	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125578	58192	RUC0F44	09/11/2023 12:04	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125593	58192	NSN7J69	09/11/2023 08:07	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125412	73400	NSH1F87	09/11/2023 10:18	11/02/2024	R\$ 130,16
TA00125556	58192	QVW5A81	09/11/2023 11:32	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125688	58192	QDK2657	09/11/2023 12:21	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125550	58192	OTR5421	09/11/2023 11:21	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125704	58192	RFF0A04	09/11/2023 13:32	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125423	58194	FWV2A74	09/11/2023 12:20	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125538	58192	RWL4G79	09/11/2023 10:18	11/02/2024	R\$ 880,41
<b>Nº Auto</b>	<b>Código Infração</b>	<b>Placa</b>	<b>Data e Hora da Infração</b>	<b>Data do Vencimento para a Defesa</b>	<b>Valor da Multa</b>
TA00125698	58192	QVF3F41	09/11/2023 12:37	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00121099	70481	RXE4C58	09/11/2023 09:20	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125384	58192	RWU6G22	09/11/2023 14:09	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00120111	70301	RXI2J29	09/11/2023 07:38	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125542	58192	QER5E60	09/11/2023 11:00	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00120116	60501	OFS5D51	09/11/2023 14:48	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125546	58192	OFT1543	09/11/2023 11:14	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00121103	54521	QEZ5G57	09/11/2023 16:37	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125619	58192	QVD0096	09/11/2023 09:31	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125091	60250	QEP7039	09/11/2023 16:47	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125763	58192	RVH9J93	09/11/2023 16:54	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125173	58192	RWP4H26	09/11/2023 07:40	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125402	51852	QDQ6902	09/11/2023 09:22	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125738	58192	QD01980	09/11/2023 16:03	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125596	58192	QVH8C22	09/11/2023 08:11	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125580	58192	QDZ5A07	09/11/2023 12:08	11/02/2024	R\$ 880,41

TA00125590	58192	SIF2G26	09/11/2023 08:05	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125629	58192	JUA7E78	09/11/2023 15:11	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00117272	70481	QDG0316	09/11/2023 18:30	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125608	58192	QVL8E71	09/11/2023 08:40	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125740	58192	RWW0E58	09/11/2023 16:08	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125767	58192	QVI4579	09/11/2023 17:06	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125540	58192	QEZ7A27	09/11/2023 10:40	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125751	58192	NXX5501	09/11/2023 16:35	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125600	58192	EHN4E65	09/11/2023 08:16	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125177	58192	QEL0D59	09/11/2023 07:48	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125395	73740	JVU2C87	09/11/2023 08:25	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125176	58192	QVF4665	09/11/2023 07:45	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125172	65992	OFK6F84	09/11/2023 07:39	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125410	70301	NSH1F87	09/11/2023 10:18	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125184	58192	QEM9365	09/11/2023 07:52	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125601	58192	QVH4569	09/11/2023 08:16	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00121100	70301	RWW0C76	09/11/2023 09:28	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125741	65992	RWW0E58	09/11/2023 16:08	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125151	58192	RVH8I94	09/11/2023 06:53	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125169	58192	QEI9550	09/11/2023 07:36	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125566	58192	QVW9D36	09/11/2023 11:40	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125786	57380	QEI9C21	09/11/2023 21:55	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125584	58192	QEQ4173	09/11/2023 12:18	11/02/2024	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00125156	58192	QON8H83	09/11/2023 07:21	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125605	58192	JVP0577	09/11/2023 08:29	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125419	66531	QVB3275	09/11/2023 11:55	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125696	58192	QD01980	09/11/2023 12:36	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125614	58192	QVF0H00	09/11/2023 08:49	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125582	58192	QEI9550	09/11/2023 12:09	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125579	58192	NSH5719	09/11/2023 12:05	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125399	66020	RXB1F24	09/11/2023 08:51	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125418	67261	JVF5688	09/11/2023 11:37	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125690	58192	RUU5F57	09/11/2023 12:23	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00120118	52070	JIG2993	09/11/2023 17:10	11/02/2024	R\$ 88,38
TA00121102	58196	QVK0118	09/11/2023 14:35	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125535	58192	QEI1E03	09/11/2023 10:02	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125391	70301	QVS0C71	09/11/2023 07:00	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125567	58192	QUW1C24	09/11/2023 11:40	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125757	58192	QVG3A76	09/11/2023 16:48	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125754	58192	OTW5D74	09/11/2023 16:44	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125787	58191	QEI9C21	09/11/2023 21:55	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125397	55417	OTW8G77	09/11/2023 08:33	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125611	58192	HWL9636	09/11/2023 08:46	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125588	58192	QVQ7B14	09/11/2023 08:02	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125641	58192	QUH4B58	09/11/2023 14:39	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125613	65992	PX09480	09/11/2023 08:46	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125421	65800	QEW0782	09/11/2023 12:00	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125162	65992	JUX0244	09/11/2023 07:31	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125407	53800	NTC0599	09/11/2023 09:58	11/02/2024	R\$ 130,16
TA00125159	58192	OTI0063	09/11/2023 07:27	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125396	53800	QVF0B42	09/11/2023 08:30	11/02/2024	R\$ 130,16
TA00125555	58192	RWK4F37	09/11/2023 11:29	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125755	58192	SIH0G64	09/11/2023 16:48	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125589	58192	NSZ5366	09/11/2023 08:04	11/02/2024	R\$ 880,41

TA00125766	58192	ODL5H07	09/11/2023 17:03	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125742	58192	QDY6998	09/11/2023 16:17	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125163	58192	RXH6B80	09/11/2023 07:31	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125617	58192	QVY0D76	09/11/2023 09:09	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125182	58192	QEJ9B90	09/11/2023 07:48	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125746	58192	OTH2B65	09/11/2023 16:22	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00121104	55090	QDD0D47	09/11/2023 16:37	11/02/2024	R\$ 130,16
TA00120112	58192	SAY8G56	09/11/2023 07:50	11/02/2024	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00125636	58191	QVW4C04	09/11/2023 14:33	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125631	58192	QE00475	09/11/2023 15:16	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125554	58192	QEY2301	09/11/2023 11:28	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125583	58192	QDT4913	09/11/2023 12:16	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125735	58192	QER3553	09/11/2023 15:15	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125625	58192	RWX5D43	09/11/2023 15:06	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125403	65992	QDQ6902	09/11/2023 09:22	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125694	58192	QVR4D39	09/11/2023 12:29	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125760	58192	QQU8H69	09/11/2023 16:51	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125597	58192	NSN7J69	09/11/2023 08:07	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125594	65992	NSN7J69	09/11/2023 08:07	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125185	58192	RNQ9A35	09/11/2023 07:57	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125632	58192	QVW9C44	09/11/2023 15:49	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125612	58192	PX09480	09/11/2023 08:46	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125615	58192	QDS0089	09/11/2023 08:49	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125411	66371	NSH1F87	09/11/2023 10:18	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125744	58192	NTB3036	09/11/2023 16:19	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125553	58192	PHJ2E03	09/11/2023 11:27	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125400	76331	OTU9F77	09/11/2023 08:55	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125691	58192	QEB2536	09/11/2023 12:23	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125573	58192	QEM4F74	09/11/2023 11:59	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125174	58192	QEG6A40	09/11/2023 07:42	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125181	65992	QES6295	09/11/2023 07:48	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00117269	61220	QVN4C05	09/11/2023 17:16	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125628	58192	NHT7I79	09/11/2023 15:10	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125692	58192	QDT2G83	09/11/2023 12:25	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125700	58192	QVI9B33	09/11/2023 12:40	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125539	58192	NSM8481	09/11/2023 10:25	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125572	58192	OBY1402	09/11/2023 11:59	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125761	65992	QQU8H69	09/11/2023 16:54	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00121101	53710	QVP8J67	09/11/2023 11:15	11/02/2024	R\$ 130,16
TA00125392	70301	RWP9C85	09/11/2023 07:23	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125609	58192	NSO0871	09/11/2023 08:41	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00122950	70301	QEJ9C21	09/11/2023 21:55	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125425	51851	QEU3B34	09/11/2023 13:31	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125394	51851	NSR3C80	09/11/2023 07:36	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00125576	58192	QOS2D67	09/11/2023 12:01	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125604	58192	QEL5A64	09/11/2023 08:24	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125166	58192	QEH7653	09/11/2023 09:26	11/02/2024	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00121098	70301	RXE4C58	09/11/2023 09:20	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125545	58192	RWT1J28	09/11/2023 11:13	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125785	70481	QEJ9C21	09/11/2023 21:55	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125644	58192	QOP8I11	09/11/2023 14:45	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125689	58192	OFT0983	09/11/2023 12:21	11/02/2024	R\$ 880,41



TA00125624	58192	QDR1099	09/11/2023 15:05	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125409	69710	NSH1F87	09/11/2023 10:18	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125401	65992	OTA7549	09/11/2023 09:10	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125408	65992	JVM1897	09/11/2023 10:08	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125687	58192	OTC7071	09/11/2023 12:18	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125643	58191	QVQ9A49	09/11/2023 14:41	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125570	58192	QVJ0G51	09/11/2023 11:45	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125167	58192	QVR3A37	09/11/2023 07:33	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125749	58192	RLD9C52	09/11/2023 16:24	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125413	53800	QOL8B67	09/11/2023 10:25	11/02/2024	R\$ 130,16
TA00125634	65992	QVA8204	09/11/2023 15:50	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125758	58192	JVI6264	09/11/2023 16:50	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125739	58192	QLS0H05	09/11/2023 16:06	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125558	58192	HJJ3812	09/11/2023 11:32	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125161	58192	JUX0244	09/11/2023 07:31	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125417	65992	OTV4349	09/11/2023 11:28	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125383	58192	QEG5403	09/11/2023 14:04	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125157	58192	QVM0I73	09/11/2023 07:22	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00120117	54523	QVG9294	09/11/2023 16:12	11/02/2024	R\$ 195,23
TA00116100	76252	MOS8853	09/11/2023 12:09	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00125695	58192	RMQ8F45	09/11/2023 12:30	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125150	58192	QPN1D26	09/11/2023 06:42	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125180	58192	QES6295	09/11/2023 07:48	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00120113	58192	QVF7846	09/11/2023 07:50	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125626	58192	QUR1H23	09/11/2023 15:07	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125762	58192	QEA8171	09/11/2023 16:53	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125398	50371	QVF3450	09/11/2023 08:40	11/02/2024	R\$ 586,94
TA00125183	58192	OFO4J54	09/11/2023 07:49	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125618	65992	QVY0D76	09/11/2023 09:09	11/02/2024	R\$ 293,47
TA00120114	58192	RXG9B53	09/11/2023 08:15	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125592	58192	NSH9H50	09/11/2023 08:06	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125645	58192	QDG8I66	09/11/2023 14:45	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125607	58192	PYJ5F11	09/11/2023 08:37	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125178	58192	RNT1E13	09/11/2023 07:48	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125565	58192	QVG7G06	09/11/2023 11:39	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125706	58192	QDL9E05	09/11/2023 13:55	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125602	58192	RNE3A65	09/11/2023 08:17	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125574	58192	QVY2J34	09/11/2023 12:00	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125705	58192	QDK7B91	09/11/2023 13:51	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125764	58192	RVY0H61	09/11/2023 16:55	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125547	58192	QDH8I49	09/11/2023 11:41	11/02/2024	R\$ 880,41
TA00125164	58192	QPC0C48	09/11/2023 07:31	11/02/2024	R\$ 880,41

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

28/12/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 354/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00026725	60503	QE00D16	31/10/2023 18:47	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026743	60503	RXI7H07	02/11/2023 12:31	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026730	60503	QDW8263	01/11/2023 10:42	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026724	60503	QVVOH91	31/10/2023 10:14	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026740	60503	QEF7H02	02/11/2023 10:08	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026744	60503	PRU8486	02/11/2023 16:04	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026737	60503	RXF6A75	01/11/2023 16:43	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026714	60503	QVO7E25	29/10/2023 19:21	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026752	60503	QE01C29	03/11/2023 13:04	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026733	60503	QVN0180	01/11/2023 11:27	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026741	60503	JUB7817	02/11/2023 10:43	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026715	60503	QEA2I66	29/10/2023 19:54	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026729	60503	QBC8F36	01/11/2023 10:17	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026747	60503	QEW9978	02/11/2023 19:23	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026712	60503	QEI7I52	26/10/2023 18:37	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026721	60503	RWL9B20	30/10/2023 16:24	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026722	60503	QQQ9F22	30/10/2023 20:04	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026736	60503	MWX0159	01/11/2023 16:17	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026738	60503	QVS2C10	01/11/2023 17:02	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026742	60503	RWU1J34	02/11/2023 11:11	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026748	60503	QVA3141	02/11/2023 20:03	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026726	60503	PKX8H38	31/10/2023 19:15	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026751	60503	QEL7I24	02/11/2023 21:56	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026720	60503	RWZ7A53	30/10/2023 16:24	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026749	60503	OSZ9242	02/11/2023 20:08	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026728	60503	OFN5032	01/11/2023 08:45	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026754	60503	JVG8013	03/11/2023 15:13	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026709	60503	RXE4F46	25/10/2023 15:07	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026718	60503	QVH0022	30/10/2023 11:24	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026716	60503	QDM5635	30/10/2023 09:13	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026717	60503	FPB2I32	30/10/2023 10:16	11/02/2024	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00026710	60503	OTA5240	25/10/2023 21:13	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026750	60503	QDY8J61	02/11/2023 21:09	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026731	60503	GC08C24	01/11/2023 11:04	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026711	60503	QDO0694	26/10/2023 11:24	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026727	60503	OTR3F64	31/10/2023 19:44	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026719	60503	OTY1433	30/10/2023 11:40	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026735	60503	QVB6A93	01/11/2023 16:15	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026753	60503	QVG7E71	03/11/2023 14:33	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026732	60503	SHN9H54	01/11/2023 11:06	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026708	60503	RXD2I92	25/10/2023 08:50	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026734	60503	QEA7714	01/11/2023 16:13	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026713	60503	RXH4G74	29/10/2023 17:41	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026746	60503	OBW6958	02/11/2023 17:08	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026739	60503	AWY2466	02/11/2023 08:32	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026745	60503	QEM9D79	02/11/2023 17:03	11/02/2024	R\$ 293,47
RA00026723	60503	RXH2C46	31/10/2023 09:53	11/02/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

28/12/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 355/2023****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00018613	60412	QVL7I95	02/11/2023 11:21	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018617	60412	QEW9862	03/11/2023 12:12	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018614	60412	RNG8A92	02/11/2023 12:29	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018615	60412	QER3H98	02/11/2023 13:08	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018595	59910	QVL7C86	31/10/2023 01:21	11/02/2024	R\$ 293,47
RC00018606	60412	QEW9862	31/10/2023 07:55	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018598	60412	OTP8849	25/10/2023 12:34	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018616	60412	QDV9C19	02/11/2023 17:35	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018605	60412	JWA0172	30/10/2023 15:15	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018597	60412	QET7491	25/10/2023 11:47	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018603	60412	OTW3067	30/10/2023 09:30	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018607	60412	QEU8114	31/10/2023 09:17	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018612	60412	QPH8E64	02/11/2023 10:30	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018611	60412	QEP7D68	01/11/2023 15:52	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018618	60412	RXJ9A66	03/11/2023 12:42	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018602	60412	RUK2D05	30/10/2023 09:02	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018601	60412	QDW3314	25/10/2023 17:18	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018619	60412	QEW7969	03/11/2023 17:46	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018599	60412	QVN0D29	25/10/2023 12:51	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018604	60412	QEO8397	30/10/2023 15:04	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018608	60412	SHU7D58	31/10/2023 12:19	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018610	60412	QEI5016	01/11/2023 15:31	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018596	60412	OTA0643	25/10/2023 10:58	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018600	60412	JTV4794	25/10/2023 13:03	11/02/2024	R\$ 195,23
RC00018609	60412	RUK2J39	01/11/2023 10:59	11/02/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

28/12/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 356/2023****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00026704	56732	OTZ2F29	02/11/2023 10:25	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026690	56732	QEC4419	29/10/2023 21:40	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026695	56732	QEE3036	31/10/2023 09:16	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026691	56732	QVE8F65	30/10/2023 10:17	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026700	56732	QVW3H03	01/11/2023 08:34	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026706	56732	QDK4641	03/11/2023 07:21	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026692	56732	OTL7F57	30/10/2023 10:21	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026699	56732	QEF4J87	31/10/2023 19:58	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026687	56732	JXQ0511	25/10/2023 14:30	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026701	56732	QMT5E17	01/11/2023 12:12	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026702	56732	QEL0861	01/11/2023 14:42	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026693	56732	RWT2J98	30/10/2023 15:38	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026694	56732	RWT6F86	30/10/2023 19:06	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026696	56732	OTW4C76	31/10/2023 09:49	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026688	56732	RWN3H07	26/10/2023 08:12	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026698	56732	RXG5C15	31/10/2023 17:23	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026689	56732	JVV7G11	29/10/2023 20:06	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026703	56732	JVS2A87	01/11/2023 16:04	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026707	56732	SMM8A10	03/11/2023 11:52	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026697	56732	RWK6E45	31/10/2023 10:24	11/02/2024	R\$ 130,16
RA00026705	56732	OFI5504	02/11/2023 11:21	11/02/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

28/12/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 357/2023****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00125250	74550	QV02C90	02/11/2023 00:30	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125218	74550	EZJ8G66	01/11/2023 16:06	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125220	74550	QVF6738	01/11/2023 16:28	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125260	74550	GHV7B21	02/11/2023 06:19	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125203	74550	JVK9132	01/11/2023 14:37	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124985	74550	PYF9A09	30/10/2023 10:57	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125054	74550	PYG0I98	31/10/2023 06:03	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125120	74550	QV06J25	31/10/2023 16:13	11/02/2024	R\$ 130,16

RV00124995	74550	QDW4041	30/10/2023 12:18	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125207	74550	NWX2883	01/11/2023 15:11	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125111	74550	OTE0566	31/10/2023 14:03	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125036	74550	QDV7729	30/10/2023 19:56	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125172	74550	JVY6915	01/11/2023 10:48	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125175	74550	FQR1C73	01/11/2023 11:15	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124991	74550	FDC1I25	30/10/2023 12:06	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125170	74550	RWW9A42	01/11/2023 10:24	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125012	74550	JWD6G19	30/10/2023 14:06	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125101	74550	QVH8F52	31/10/2023 12:55	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125228	74550	NEV4289	01/11/2023 17:49	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125193	74550	QVS7H97	01/11/2023 13:32	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125301	74550	QVW9F02	02/11/2023 11:31	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125066	74550	NBA1483	31/10/2023 09:28	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125072	74550	OTM9G95	31/10/2023 10:16	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125158	74550	PTX1I83	01/11/2023 08:13	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125026	74550	RXG3H42	30/10/2023 17:00	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125180	74550	QEZ9746	01/11/2023 12:33	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125050	74550	QEU2984	31/10/2023 04:31	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125208	74550	RWU0C89	01/11/2023 15:24	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124992	74550	OFW1357	30/10/2023 12:07	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125176	74550	RWW5F88	01/11/2023 11:37	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125005	74550	QDY2059	30/10/2023 13:00	11/02/2024	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00125148	74550	RXH9I73	01/11/2023 01:44	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124968	74550	QVS1D66	30/10/2023 07:01	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125105	74550	ONW0F59	31/10/2023 13:24	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125109	74550	PSW8294	31/10/2023 13:51	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125056	74550	QVG8165	31/10/2023 06:51	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125149	74550	EES4G92	01/11/2023 02:14	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124972	74550	OFW5A69	30/10/2023 09:19	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125065	74550	JWE7592	31/10/2023 09:14	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125201	74550	FVT7I47	01/11/2023 14:30	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125226	74550	RWP8G96	01/11/2023 17:26	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124973	74550	NSR1D07	30/10/2023 09:22	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125077	74550	RIH2F74	31/10/2023 10:35	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125124	74550	QDM9681	31/10/2023 16:41	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125152	74550	RWW5F17	01/11/2023 06:08	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125079	74550	OFU1E02	31/10/2023 10:49	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125233	74550	QVM4F16	01/11/2023 19:38	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124974	74550	OTQ0B84	30/10/2023 09:23	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125071	74550	RWR2A94	31/10/2023 10:13	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125173	74550	QVN4E48	01/11/2023 10:54	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125092	74550	RXH6C26	31/10/2023 11:54	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125162	74550	RWX1I00	01/11/2023 09:01	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125063	74550	FZP8E93	31/10/2023 08:45	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125197	74550	QEY1900	01/11/2023 14:09	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124969	74550	QDW7519	30/10/2023 07:29	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125183	74550	RXE0E97	01/11/2023 12:44	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125087	74550	QDT7017	31/10/2023 11:25	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125147	74550	QD02703	01/11/2023 01:25	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124993	74550	RWY0H94	30/10/2023 12:10	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125214	74550	QEB7899	01/11/2023 15:35	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124990	74550	QEB7F25	30/10/2023 11:38	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125057	74550	QVS6C25	31/10/2023 06:56	11/02/2024	R\$ 130,16

RV00125156	74550	RWY3D65	01/11/2023 07:26	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125058	74550	QVM6D02	31/10/2023 06:59	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125042	74550	JTW0571	30/10/2023 22:50	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125166	74550	NSQ3463	01/11/2023 09:49	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125121	74550	QVE6954	31/10/2023 16:14	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125198	74550	RWU5A38	01/11/2023 14:09	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125229	74550	QES6621	01/11/2023 17:59	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125082	74550	RXJ2A22	31/10/2023 11:01	11/02/2024	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00124994	74550	QVM1G61	30/10/2023 12:16	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125185	74550	RXC1C76	01/11/2023 12:53	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125261	74550	GHV7B21	02/11/2023 06:19	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125090	74550	RUZ6F92	31/10/2023 11:40	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125138	74550	RWZ6B75	31/10/2023 21:35	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125192	74550	QEV0J78	01/11/2023 13:27	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125204	74550	QVG4283	01/11/2023 14:39	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125052	74550	RUL9I15	31/10/2023 05:51	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125144	74550	QES6783	31/10/2023 23:07	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125116	74550	IA00E04	31/10/2023 14:57	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125117	74550	QDF4184	31/10/2023 15:03	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125091	74550	QEA0B18	31/10/2023 11:53	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125097	74550	RGJ2I85	31/10/2023 12:32	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125102	74550	QDN3868	31/10/2023 12:57	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125237	74550	QWX7G07	01/11/2023 20:48	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125146	74550	QEL1097	01/11/2023 00:05	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124996	74550	QEH8I63	30/10/2023 12:19	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125067	74550	QEX6824	31/10/2023 09:49	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125221	74550	RNA0F85	01/11/2023 16:37	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125240	74550	JRB7E35	01/11/2023 21:11	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125046	74550	EK05F75	31/10/2023 01:28	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125074	74550	RVW1J59	31/10/2023 10:21	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125238	74550	RWY1I15	01/11/2023 20:53	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125106	74550	QVH7G71	31/10/2023 13:28	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124980	74550	RWR8A96	30/10/2023 09:59	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125136	74550	OFJ8I74	31/10/2023 21:18	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125122	74550	HPZ7B76	31/10/2023 16:17	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125099	74550	RTK6B71	31/10/2023 12:51	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125232	74550	QVI3A33	01/11/2023 18:46	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125200	74550	QDH1014	01/11/2023 14:28	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125202	74550	NQ00628	01/11/2023 14:36	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125211	74550	QXT3E52	01/11/2023 15:28	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125104	74550	QVI8F15	31/10/2023 13:17	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125160	74550	QET5H32	01/11/2023 08:30	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125178	74550	QZL2F40	01/11/2023 12:02	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125059	74550	QEV4H86	31/10/2023 07:22	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125253	74550	RXA0G53	02/11/2023 00:54	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125110	74550	OTS8849	31/10/2023 13:59	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125134	74550	OHJ5941	31/10/2023 19:52	11/02/2024	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00125177	74550	RCF1F63	01/11/2023 11:54	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125004	74550	QV04G13	30/10/2023 12:54	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124975	74550	QLP8789	30/10/2023 09:37	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125045	74550	EK05F75	31/10/2023 00:44	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125155	74550	RNY5B00	01/11/2023 07:18	11/02/2024	R\$ 130,16

RV00125169	74550	QVM9C71	01/11/2023 10:15	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125264	74550	NTB1E14	02/11/2023 06:41	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125266	74550	QEN1130	02/11/2023 06:48	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125024	74550	NSX2466	30/10/2023 16:45	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125196	74550	NSF7459	01/11/2023 14:04	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125174	74550	QPC0A68	01/11/2023 11:02	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125227	74550	JVZ0293	01/11/2023 17:32	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125022	74550	QV04G13	30/10/2023 16:35	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125195	74550	RXB7I27	01/11/2023 13:59	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125076	74550	RWT8B64	31/10/2023 10:25	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125210	74550	QQQ2C37	01/11/2023 15:27	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125168	74550	QEH9267	01/11/2023 10:08	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125145	74550	QET6147	31/10/2023 23:12	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125213	74550	QDF5D39	01/11/2023 15:33	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125194	74550	OXK0315	01/11/2023 13:40	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125049	74550	QEN1F31	31/10/2023 03:49	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124988	74550	QVN2B82	30/10/2023 11:16	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125073	74550	QVY9C79	31/10/2023 10:17	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125161	74550	RWY9B89	01/11/2023 08:34	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125268	74550	JUW5521	02/11/2023 06:53	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125154	74550	QVK0I16	01/11/2023 06:44	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125028	74550	JWC6157	30/10/2023 17:27	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125256	74550	RNC3G75	02/11/2023 03:42	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125236	74550	QEY2D81	01/11/2023 20:23	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125098	74550	QVJ3D11	31/10/2023 12:33	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125032	74550	QVA1454	30/10/2023 18:38	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125018	74550	OFT7222	30/10/2023 16:13	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125029	74550	NSZ4D06	30/10/2023 17:34	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125075	74550	OTL9223	31/10/2023 10:23	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125231	74550	OSW0936	01/11/2023 18:45	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125064	74550	QDJ7B15	31/10/2023 09:03	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125135	74550	EBD0J33	31/10/2023 21:08	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125115	74550	RW00D73	31/10/2023 14:45	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125171	74550	SIC2D97	01/11/2023 10:35	11/02/2024	R\$ 130,16
<b>Nº Auto</b>	<b>Código Infração</b>	<b>Placa</b>	<b>Data e Hora da Infração</b>	<b>Data do Vencimento para a Defesa</b>	<b>Valor da Multa</b>
RV00125257	74550	RWW8I11	02/11/2023 03:44	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125167	74550	GJS0H42	01/11/2023 10:03	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125223	74550	JVS2A87	01/11/2023 16:47	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125235	74550	QVP0I95	01/11/2023 20:21	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125047	74550	EK05F75	31/10/2023 01:59	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124989	74550	QVR2B63	30/10/2023 11:27	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125013	74550	QV0D35	30/10/2023 14:11	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125141	74550	QEL1097	31/10/2023 21:56	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125089	74550	RXC1G67	31/10/2023 11:40	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125270	74550	QDY2005	02/11/2023 06:58	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124998	74550	QEX0709	30/10/2023 12:27	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125263	74550	RXI4B56	02/11/2023 06:37	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125062	74550	RWZ9E34	31/10/2023 08:09	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125246	74550	RFN5D57	01/11/2023 23:09	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124976	74550	FZJ9J72	30/10/2023 09:39	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125189	74550	RLZ9J67	01/11/2023 13:04	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125190	74550	QOQ9017	01/11/2023 13:13	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125224	74550	QVP0J05	01/11/2023 16:53	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125216	74550	QV0H57	01/11/2023 15:43	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125007	74550	QVM1F99	30/10/2023 13:03	11/02/2024	R\$ 130,16

RV00125269	74550	OFU2G00	02/11/2023 06:55	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125040	74550	ROM4A75	30/10/2023 22:07	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125041	74550	ODN9J44	30/10/2023 22:24	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125126	74550	RWL9H32	31/10/2023 16:43	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125123	74550	OTJ3979	31/10/2023 16:28	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124999	74550	BDO3D99	30/10/2023 12:40	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125000	74550	QEL4741	30/10/2023 12:41	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125094	74550	RWM8C82	31/10/2023 12:01	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125215	74550	QD08623	01/11/2023 15:42	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125245	74550	GDP4I78	01/11/2023 22:53	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125219	74550	OTG0989	01/11/2023 16:14	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125006	74550	RNS3D63	30/10/2023 13:02	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125061	74550	EHA7661	31/10/2023 08:04	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125112	74550	QES6295	31/10/2023 14:06	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125119	74550	RVC8B26	31/10/2023 15:56	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125131	74550	NSL5414	31/10/2023 19:13	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125181	74550	NSU7661	01/11/2023 12:37	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125179	74550	RXF7F70	01/11/2023 12:10	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125251	74550	JTY2477	02/11/2023 00:37	11/02/2024	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00125086	74550	QV02A82	31/10/2023 11:25	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125103	74550	QEB9617	31/10/2023 13:16	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125113	74550	JUV0C68	31/10/2023 14:41	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125267	74550	OCA6092	02/11/2023 06:50	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125002	74550	PTZ6D54	30/10/2023 12:47	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125043	74550	QVP4A87	31/10/2023 00:07	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125271	74550	QVR5G00	02/11/2023 07:07	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124997	74550	RKG7E93	30/10/2023 12:23	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125023	74550	EKU8C03	30/10/2023 16:38	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125165	74550	QVZ3D72	01/11/2023 09:44	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125100	74550	RXB2B04	31/10/2023 12:52	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125199	74550	RWN9D78	01/11/2023 14:13	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125205	74550	QEB4838	01/11/2023 14:51	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125010	74550	RWU0B62	30/10/2023 13:29	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125088	74550	RWN9D35	31/10/2023 11:35	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125027	74550	RWT5D69	30/10/2023 17:23	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125008	74550	OSZ8G21	30/10/2023 13:05	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125187	74550	QEC2038	01/11/2023 13:00	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125085	74550	QEJ4513	31/10/2023 11:22	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125209	74550	QXE6F00	01/11/2023 15:27	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125244	74550	QEW0607	01/11/2023 22:42	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125252	74550	JTW0571	02/11/2023 00:39	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125044	74550	EK05F75	31/10/2023 00:43	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125129	74550	OSY6800	31/10/2023 17:48	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125164	74550	NSZ0210	01/11/2023 09:10	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125084	74550	JV09027	31/10/2023 11:14	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125265	74550	NEL1242	02/11/2023 06:48	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125070	74550	QD06145	31/10/2023 10:09	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125025	74550	KIK5H75	30/10/2023 16:58	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125031	74550	QEY2098	30/10/2023 17:53	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125242	74550	QDG6F11	01/11/2023 21:53	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125163	74550	SIG0D32	01/11/2023 09:05	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125033	74550	QVD0D70	30/10/2023 18:52	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125191	74550	RVA9E53	01/11/2023 13:18	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125021	74550	JVS7657	30/10/2023 16:25	11/02/2024	R\$ 130,16



RV00125114	74550	QMU8E43	31/10/2023 14:43	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125206	74550	RWN3J31	01/11/2023 14:54	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124977	74550	RX11C03	30/10/2023 09:46	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124981	74550	OEL3088	30/10/2023 09:59	11/02/2024	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00125139	74550	SII1B71	31/10/2023 21:36	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124986	74550	QVH0256	30/10/2023 11:11	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125182	74550	QVX1E56	01/11/2023 12:40	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125132	74550	QDM7B18	31/10/2023 19:38	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125262	74550	GC08C24	02/11/2023 06:33	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125035	74550	QER7127	30/10/2023 19:41	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125222	74550	RWT9C97	01/11/2023 16:43	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125241	74550	RX10I25	01/11/2023 21:35	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125247	74550	JUR1154	01/11/2023 23:54	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125188	74550	SI08J48	01/11/2023 13:00	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125230	74550	QDT7017	01/11/2023 18:36	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124987	74550	QVL4J99	30/10/2023 11:15	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125081	74550	RWL2I32	31/10/2023 10:52	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125001	74550	RXG8B23	30/10/2023 12:46	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125093	74550	RXD9J50	31/10/2023 11:59	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125184	74550	OTJ1648	01/11/2023 12:49	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125243	74550	QEU1408	01/11/2023 22:05	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125254	74550	JT05549	02/11/2023 01:37	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125151	74550	RWQ2A79	01/11/2023 06:08	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125053	74550	QEW8130	31/10/2023 06:01	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125142	74550	NSL5491	31/10/2023 22:40	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125137	74550	FVQ8E73	31/10/2023 21:27	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125140	74550	QVL6H85	31/10/2023 21:41	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125003	74550	NTA6714	30/10/2023 12:49	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125258	74550	OUC8015	02/11/2023 03:44	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125055	74550	RWY7B47	31/10/2023 06:22	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125011	74550	RWZ7G14	30/10/2023 13:58	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125239	74550	QDZ5F72	01/11/2023 21:10	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125016	74550	QDI7709	30/10/2023 14:30	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125069	74550	RWZ2C31	31/10/2023 10:08	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125159	74550	QDP9236	01/11/2023 08:24	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125014	74550	NTA2758	30/10/2023 14:15	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125037	74550	JTW0571	30/10/2023 19:59	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125095	74550	QVW3E81	31/10/2023 12:09	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125153	74550	GJS0H42	01/11/2023 06:30	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125108	74550	RXA3I86	31/10/2023 13:38	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124982	74550	RWS3C91	30/10/2023 10:00	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125020	74550	NSX6718	30/10/2023 16:22	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125217	74550	QDR1508	01/11/2023 15:52	11/02/2024	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00125083	74550	QEW7238	31/10/2023 11:02	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125186	74550	QVW3E81	01/11/2023 12:56	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125039	74550	RXI8B86	30/10/2023 21:53	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125009	74550	NSE1042	30/10/2023 13:05	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125030	74550	OFS8979	30/10/2023 17:41	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124983	74550	FAP6I81	30/10/2023 10:41	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125248	74550	QER3D87	02/11/2023 00:26	11/02/2024	R\$ 130,16

RV00125107	74550	QVP1D23	31/10/2023 13:31	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125234	74550	OSF1I58	01/11/2023 20:13	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125128	74550	RVF0B03	31/10/2023 17:31	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125048	74550	EK05F75	31/10/2023 02:13	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125078	74550	RWS0I21	31/10/2023 10:39	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124984	74550	AQC8H21	30/10/2023 10:50	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125157	74550	OFR4037	01/11/2023 08:03	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125225	74550	QEO2339	01/11/2023 16:59	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124978	74550	QVJ7D82	30/10/2023 09:50	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125130	74550	NSQ3344	31/10/2023 18:22	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125259	74550	OUC8015	02/11/2023 03:49	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125038	74550	NAS1517	30/10/2023 20:38	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125143	74550	OTJ4939	31/10/2023 22:54	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125133	74550	RWR3F48	31/10/2023 19:44	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124979	74550	JVS2942	30/10/2023 09:58	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125019	74550	QDG0E76	30/10/2023 16:16	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125080	74550	QOY7D72	31/10/2023 10:52	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00124970	74550	QEN1935	30/10/2023 07:32	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125015	74550	RWN5G07	30/10/2023 14:25	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125034	74550	RWU2H35	30/10/2023 19:05	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125127	74550	RWX1A49	31/10/2023 17:01	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125096	74550	QEIOE25	31/10/2023 12:27	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125051	74550	QDM5252	31/10/2023 05:12	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125255	74550	RWK0F29	02/11/2023 01:41	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125068	74550	RMV9H72	31/10/2023 09:57	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125249	74550	OTM3C88	02/11/2023 00:28	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125125	74550	QDJ8583	31/10/2023 16:41	11/02/2024	R\$ 130,16
RV00125212	74550	QVO3E79	01/11/2023 15:30	11/02/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

28/12/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Ananindeua/PA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Bianca Amaral Piedade  
Pregoeira/CMA

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2023.020.CMA**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

Objeto: Registro de preços, para eventual, contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços para festividades e homenagens, voltados à organização de solenidades, reuniões, sessões, plenárias e serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal De Ananindeua (CMA), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e anexos

Data/Hora de Abertura das Propostas: 22/01/2024, às 09h00min (Horário de Brasília)

Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Ananindeua/PA, 29 de dezembro de 2023

Bianca Amaral Piedade  
Pregoeira/CMA

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2023.021.CMA**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CONSUMO DE TI) COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 17/01/2024, às 09h00min (Horário de Brasília)

Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Ananindeua/PA, 29 de dezembro de 2023

Bianca Amaral Piedade  
Pregoeira/CMA

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2023.022.CMA**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de condicionamento e embalagem, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência

Data/Hora de Abertura das Propostas: 22/01/2024, às 09h00min (Horário de Brasília)